



Promotores:

**Girolando**  
**REAL**  
GENÉTICA E PRODUTIVIDADE  
Faz. Vale do Rondineiro | Joraguará/MS

**EMBRIZA**  
Biotecnologia

## Convidados Especiais

Jônadan Min Ma (Grupo GBF Global) - Faz. Boa Fé - Conquista/MG

José Coelho Vitor - Faz. São José do Can Can - Passos/MG

Nelson Ariza - Sítio Monte Alegre - Nova Granada/SP

Rubens Câmara - RC Genética - Lins/SP

Denilson Lima de Souza - Gir e Girolando Pantanal - Terenos/MS

Ednaldo Alves da Silva - Girolando Rosa dos Ventos - Nova Andradina/MS

Fernando Augusto Taveira Sandim - Girolando Água Cristalina - Corguinho/MS

Fabio Taveira Sandim - Corguinho/MS

Reinaldo Moura Leite - Girolando Moura Leite - Campo Grande/MS

Ronan Rinald de Souza Salgueiro - Girolando Fazendão - Campo Grande/MS

### Leilão Presencial

**Dia 26/10 às 14h - (Brasília)**

**Local: Tatarsal de Elite - Acrissul - Campo Grande/MS**

### Contatos:

Girolando Real: Aurora - 67 99984-3838 | Claudio - 67 99904-2155 | Embriza: Zanenga - 67 99981-5006 | Natali - 67 99982-9570  
Núcleo Girolando MS: Emeline - 67 99278-1000 | Boi Beef Milk: Boi - 34 99281-6000 | Programa Leilões: Paulinho - 11 99656-1820

LEILOEIRA:



[www.programaleiloes.com](http://www.programaleiloes.com)

TRANSMISSÃO:



[www.remateweb.com](http://www.remateweb.com)

ASSESSORIA:



[www.boibeefmilk.com.br](http://www.boibeefmilk.com.br)

### Patrocinadores:



## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



## SUMÁRIO

|                                                          |                  |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| AURORA TREFZGER C. REAL – GIROLANDO REAL.....            | LOTES 01 à 17    |
| CARLOS ALBERTO ZANENGA – FAZENDA EMBRIZA.....            | LOTES 18 à 34    |
| GIROLANDO REAL E GIROLANDO EMBRIZA.....                  | LOTE 35 – DOAÇÃO |
| DENILSON LIMA DE SOUZA – GIR E GIROLANDO PANTANAL.....   | LOTE 36          |
| EDNALDO ALVES DA SILVA – GIROLANDO ROSA DOS VENTOS.....  | LOTES 37 e 38    |
| FÁBIO TAVEIRA SANDIM – GIROLANDO ESTÂNCIA MILAGROSA..... | LOTE 39          |
| FERNANDO T. SANDIM – GIROLANDO ÁGUA CRISTALINA.....      | LOTE 40          |
| JÔNADAN MA – GBF GLOBAL.....                             | LOTE 41          |
| JOSÉ COELHO VITOR – FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN.....     | LOTE 42          |
| NELSON ARIZA – SÍTIO MONTE ALEGRE.....                   | LOTE 43          |
| REINALDO MOURA LEITE – GIROLANDO MOURA LEITE.....        | LOTE 44 e 45     |
| RONAN RINALDI DE SOUZA SALGUEIRO – GIROLANDO FZD.....    | LOTE 46          |
| RUBENS APARECIDO CÂMARA JÚNIOR – RC GENÉTICA.....        | LOTE 47          |



QTD.: 1

**50% À VENDA - BEZERRA 5/8 FIV**

**LOTE: 000**

À REGISTRAR - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:01/10/2019



**VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL**

MR SPRING NOBLE-ET  
 HO8400031323498851 PTAT: 2.17 /  
 GTPI: 2768 / A1A2

WESTENRADE ALTASPRING  
 HBBAX147681 PTAT.: 2.17 / TPI.:  
 2575

MS DELICIOUS NIGHTOUT 3-ET  
 US72127422

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  
 PTAT: 2.19 / GTPI: 2335 / A1A2

WESTENRADE CARRERA  
 LACT.: 15.278,0KG DE LEITE

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

FASCINANTE PATATIVA MODELO  
 VOLTA  
 B4912 LACT.: 12.835,0KG DE LEITE  
 365/DIAS

MODELO TE DE BRASÍLIA  
 B5213 PTAL: 299,0KG - PNMGL /  
 A2A2

PATATIVA MARKOWICZ  
 U1676 LACT.: 19.617,00KG EM  
 365/DIAS

CAJÚ DE BRASÍLIA  
 B0058 PTAL: 175,0KG - PNMGL / A2A2

GRINALDA TE DE BRASÍLIA  
 X9491 LACT.: 8.753,0KG DE LEITE

PINHALZINHO ARARAS M437 PASCOA

FLÁVIA MARCOWICZ  
 RF0116 LACT.: 5.500,0KG DE LEITE

O Girolando Real disponibiliza especialmente para este evento uma filha da grande doadora FASCINANTE PATATIVA MODELO VOLTA FRIA. Doadora consagrada no cenário nacional!!! Melhor Fêmea Jovem Nacional!!! Inúmeros filhos Grande Campeões Nacionais e em centrais. BI Melhor Progenie Mãe Nacional. Na linha alta NOBLE, touro com prova extremamente equilibrada - bom para leite, úbere e vida reprodutiva.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

**HOSANA REAL FIV BYMAY DA RONDINELA LOTE: 001**

RGD 2275BE - BT REAL0481 - **GTPA 793KG** - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:10/09/2018



**VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL**

OH-RIVER-SYC BYWAY-ET  
 PTAT: 3.53 / TPI: 1983 / A2A2

SULLY HART MERIDIAN-ET  
 HBB/AX138576 PTAT: 2.96 / GTPI:  
 2259

SANDY-VALLEY ATWD BARBIE-ET  
 US69250651 LACT.: 13.524,2KGS DE  
 LEITE

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET  
 137974489 PTAT.: 1.22 / TPI.: 1930  
 SULLY PLANE I MANITOBA-E I  
 139853931 02-03 2X 365D 33290M 3.9%  
 1306

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET  
 PTAT: 3.62 / GTPI: 1877 / A1A2

REGANCREST BRYNNA-ET  
 62496851 LACT.: 13.528,24KGS DE LEITE

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

JORDANA VALE OURO QSM  
 AA8413 (LA) LACT: 11.127,26KG EM  
 435/DIAS

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

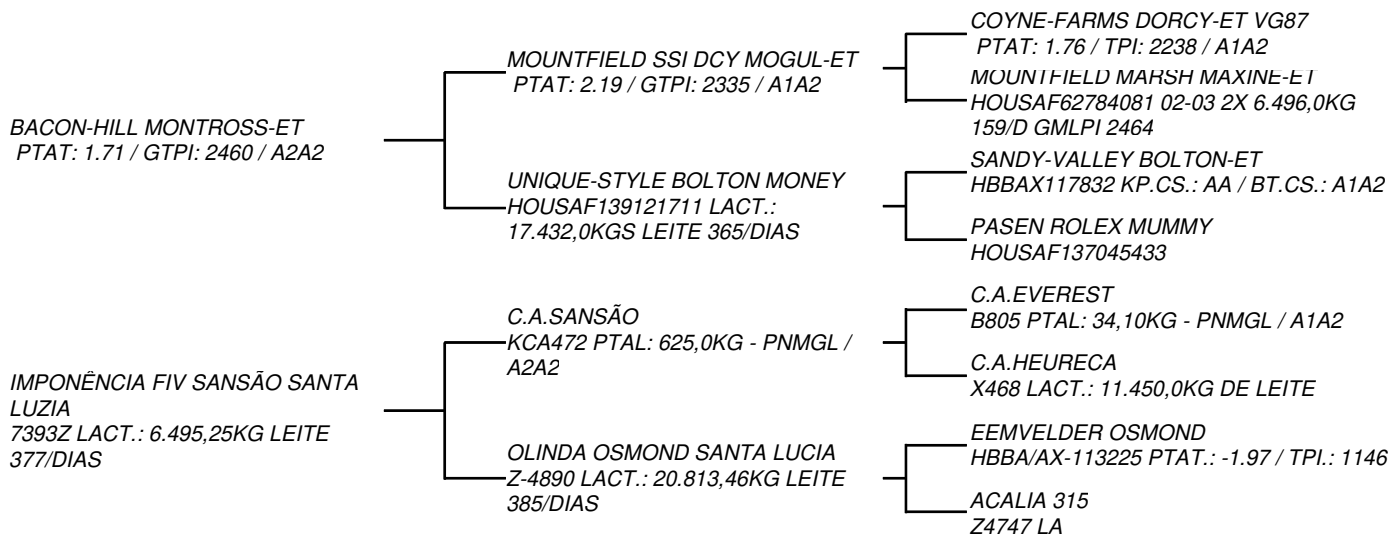
**50% à VENDA!!!** Irmã do 2º Melhor Touro Girolando, GPTA:1003kg, touro de Central Facebook em coleta de sêmen pela ABS! Bezerra com muito futuro! Bezerra de pista que já se sagrou duas vezes Melhor Fêmea Jovem.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 HOMEOPATIA REAL FIV MONTROSS RONDINELA LT: 002**

RGD 2110BE - BT REAL0460 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:08/10/2018

**VENDEDOR:** AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



Animal que se comprova com números! Melhor 5/8 do rebanho do Girolando Real GPTA: 815KG - 15º melhor bezerra 5/8 do Brasil! Filha da Grande Imponência, portanto, descende do grande C.A. Sansão e da Olinda Osmond (recordista de valorização), uma irmã materna fechou lactação com mais de 8000kg na primeira cria, dentre outros títulos de melhor fêmea jovem e 8 x melhor progênie de mãe, incluindo Uberaba Mg. Bezerra de Pista - Já se sagrou Melhor Fêmea Jovem.

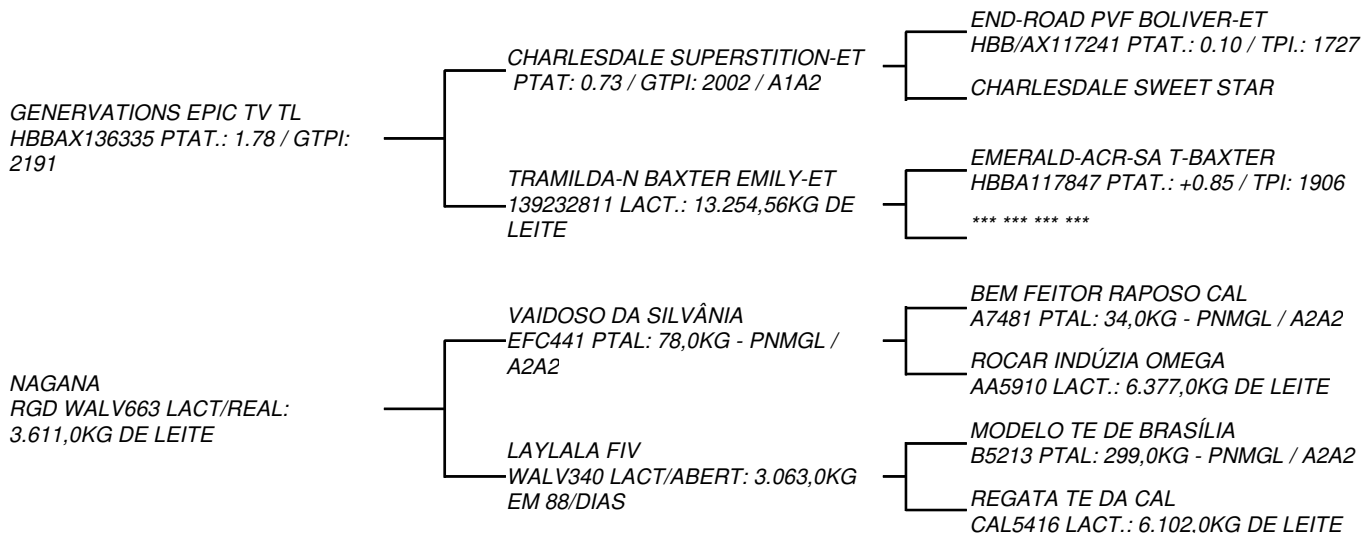
COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FÁBULA EPIC DA RONDINELA LOTE: 003**

RGD 0334AU - BT REAL0308 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:15/07/2016

1ª LACTAÇÃO: 7.995,47KG DE LEITE EM 360/DIAS

**VENDEDOR:** AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



7x Melhor Fêmea Jovem, dentre elas Melhor Fêmea Jovem Araçatuba 2018 - Destaque para a sua beleza racial, apurados, profundidade e estrutura corporal! 1ª Lactação com mais de 8000kg - Potencial para Doadora de Embriões - Filha lote 15 mostra sua Progênie! Família consistente Epic (Touro holandês completo: Saúde das filhas) x Nagana - Vaidoso, Modelo, Regata CAL. Segue com prenhez confirmada de Fêmea do reprodutor DIVO e parto previsto para Dezembro/2019.

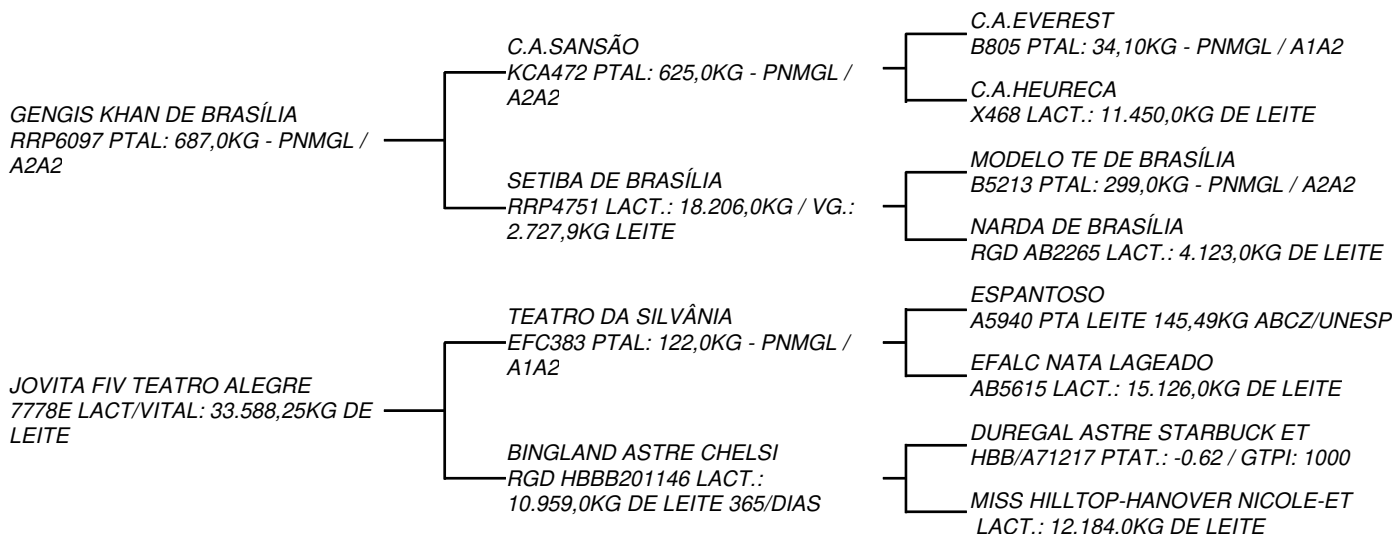
COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## FADA FIV GENGIS KHAN DA RONDINELA LOTE: 004

RGD 3806AQ - BT REAL0306 - GIROLANDO - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:06/07/2016

VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



Doadora 1/4 para produzir o 5/8 moderno! Filha do Touro do momento Gengis Khan de Brasília. Segue prenha de 5/8 Fêmea - Touro Finch p/ Novembro - Sua mãe é a grande Jovita FIV Teatro - Pedigree da grande CHELSI - Vaca com títulos no Canadá e Brasil! Jovita se destacou em pista e em produção e se tornou uma grande matriarca! Várias filhas com títulos em exposições como Grande Campeã e Melhor Fêmea Jovem! Fertilidade: Fada histórico de uma aspiração quando novilha com 22 óocitos e 7 embriões produzidos! Sua mãe Jovita tem coletas de mais de 180 óocitos.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

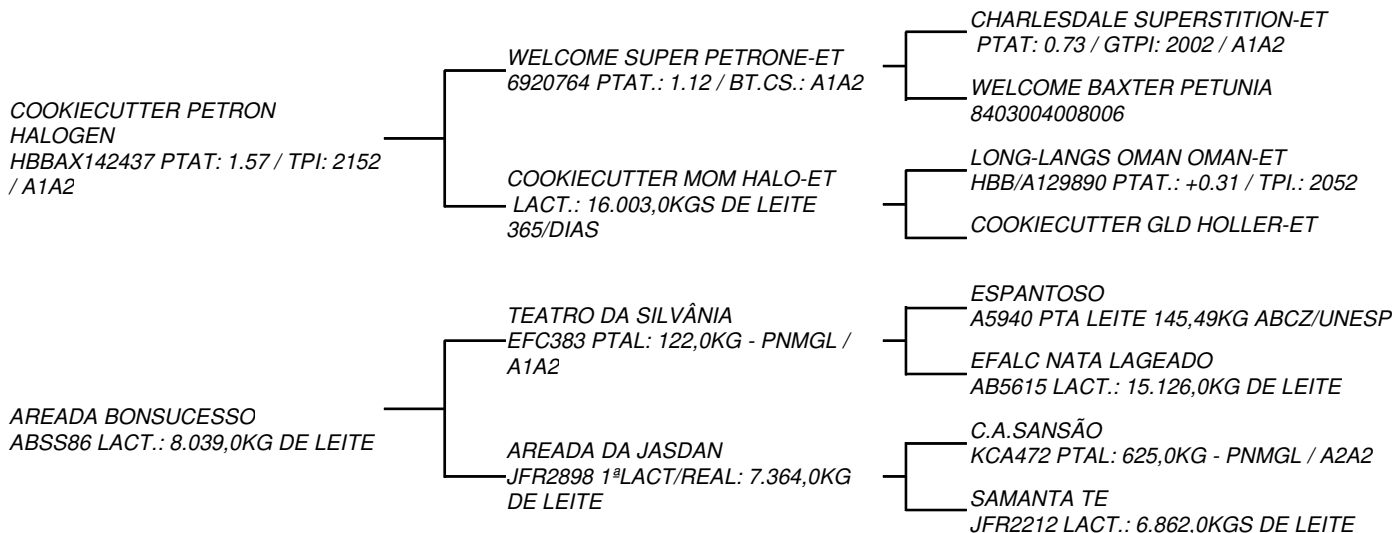
QTD.: 1

## RBB RÚBIA 4 HALOGEN FIV

LOTE: 005

RGD 5100AR - BT RBB1421 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:07/03/2016

VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



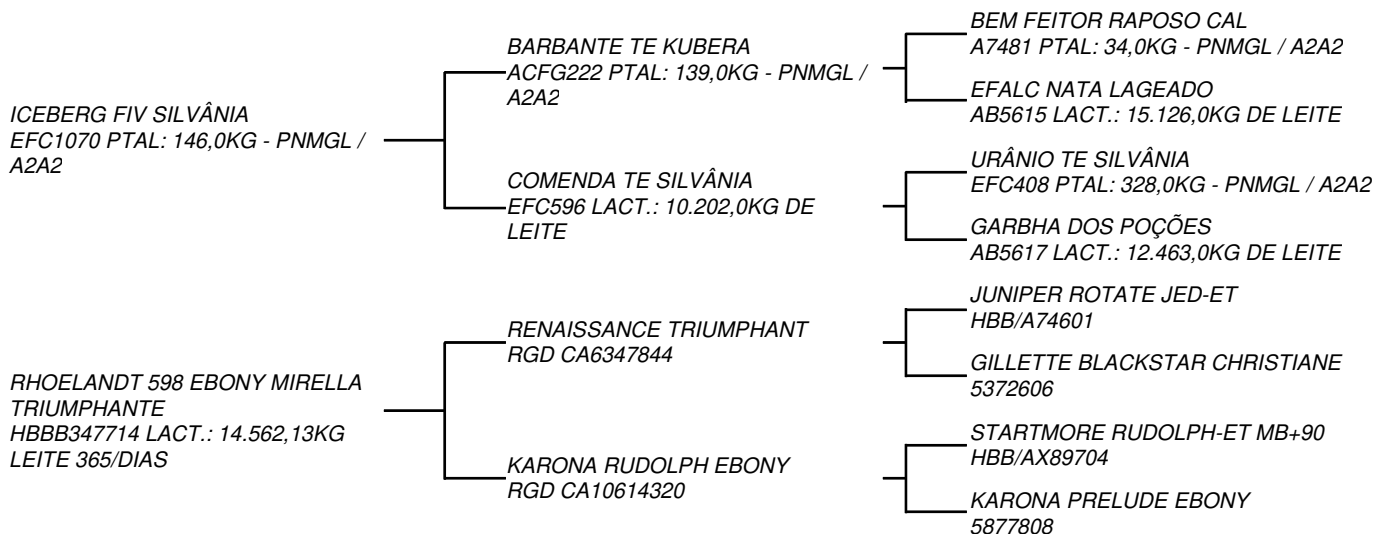
Família da Grande Areada da Jasdan, vaca com filhos em centrais de coleta de sêmen!! Último parto dia 30/09/19 - 2ºparto e já segue com mais de 30kg de produção. Vaca com potencial para Doadora de embriões e forte em pista como Vaca Jovem!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 JADIA RHOELANDT 598 EBONY FIV BOA FÉ LOTE: 006**

RGD 2805N - BT GBFE0220 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:18/07/2012

**VENDEDOR:** AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



Vaca com potencial de doadora, recém parida do dia 02/10/19. Sua produção está subindo e já ultrapassando os 27kg. Descende do Iceberg da Silvania que vai à Comenda Silvania. Sua mãe holandesa Rhoelandt tem mais de 14000kg de leite em uma única lactação.

- Último parto em 02/10/2019.

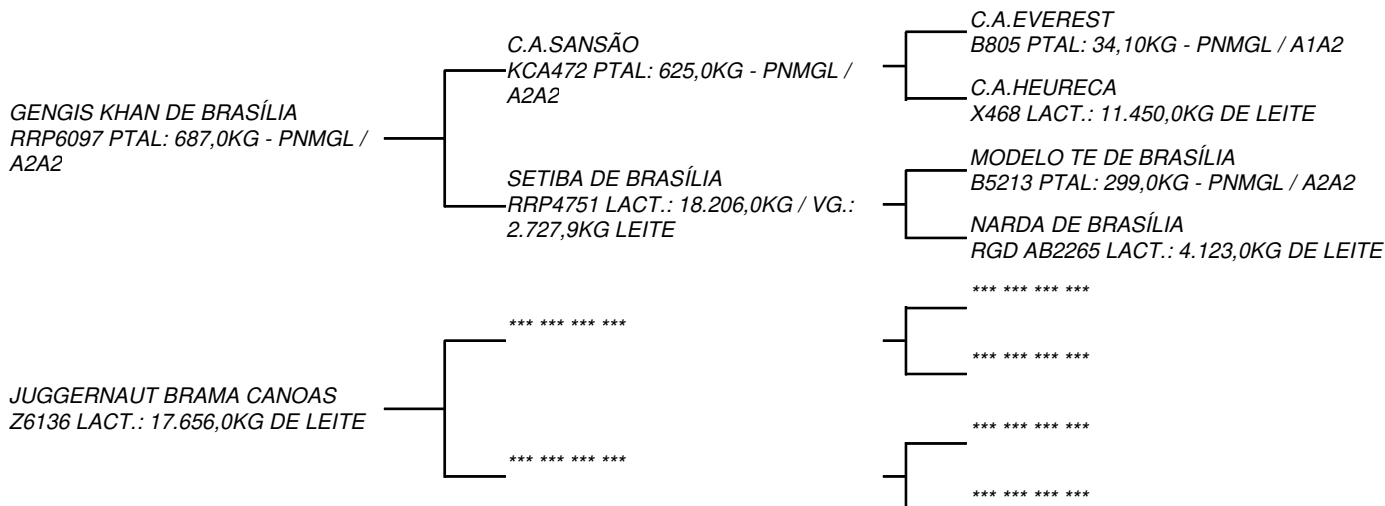
- Produção atual de 25,0kg de leite/dia.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 FABULOSA FIV GENGIS KHAN RONDINELA LT: 007**

RGD 2540BC - BT REAL0319 - GIROLANDO - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:06/09/2016

**VENDEDOR:** AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



**Lote 2 em 1** - Segue parida (Dia 30/09) de Fêmea 5/8 Embrião Noble x Imponência, portanto, descende do grande C.A. Sansão e da Olinda Osmond (recordista de valorização. Fabulosa é doadora com histórico de 5 aspirações com média de 7 embriões por coleta! Filha do Grande Gengis Khan em vaca com mais de 17000kg de leite!!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

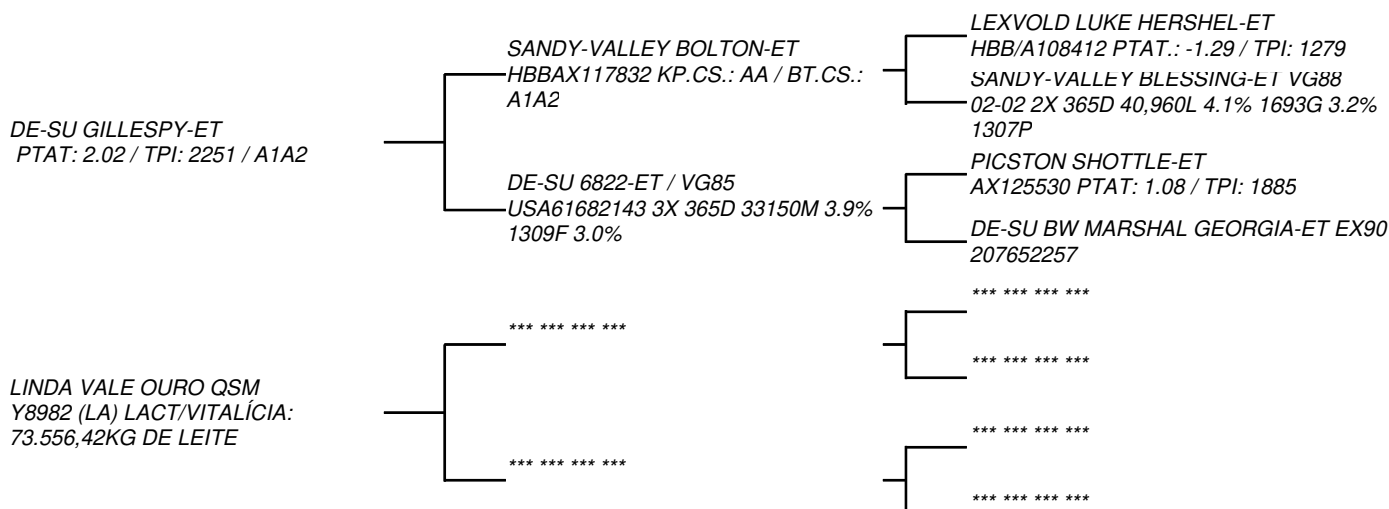
QTD.: 1

**FANY FIV GILLESPIY DA RONDINELA**

**LOTE: 008**

RGD 0608AU - BT REAL0341 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:31/08/2016

**VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL**



Próxima do parto, vaca indo para sua segunda cria!! Primeira lactação com mais de 7000kg de leite! Animal de pista! Diversos campeonatos quando bezerra! Filha da Grande Linda Vale Ouro QSM(Lact Vitalícia de 73.000kg) uma das principais mães do Girolando Real x Gillespiy. Segue com prenhez confirmada de Touro Girolando e parto previsto para Outubro/2019.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

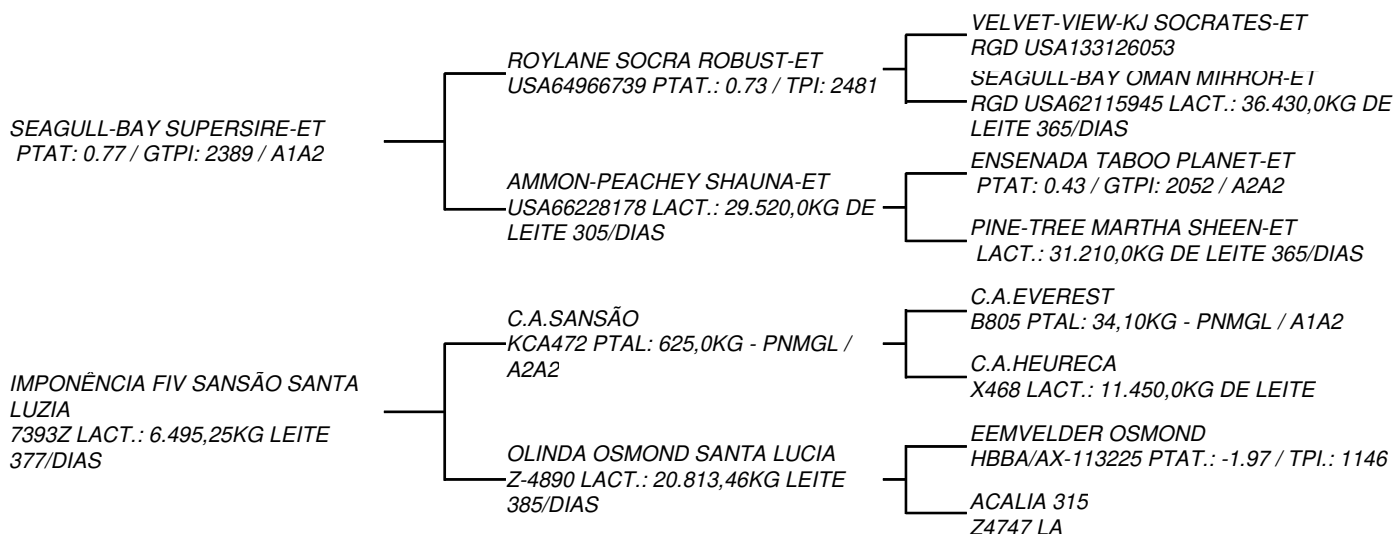
QTD.: 1

**GENEROSA FIV SUPERSIRE DA RONDINELA**

**LOTE: 009**

RGD 2537BC - BT REAL0394 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:25/02/2017

**VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL**



Filha do Ícone Supersire. Sua mãe a Imponência, portanto, descende do grande C.A. Sansão e da Olinda Osmond (recordista de valorização), uma irmã materna fechou lactação com mais de 8000kg na primeira cria, dentre outros títulos de melhor fêmea jovem e 8 x melhor progênie de mãe, incluindo Uberaba Mg. Sua irmã completa Gaveta se sagrou Melhor Úbere Jovem e melhor Vaca Jovem na ExpoMS 2019. Segue com prenhez confirmada de Fêmea de Touro Girolando e parto previsto para Novembro/2019.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

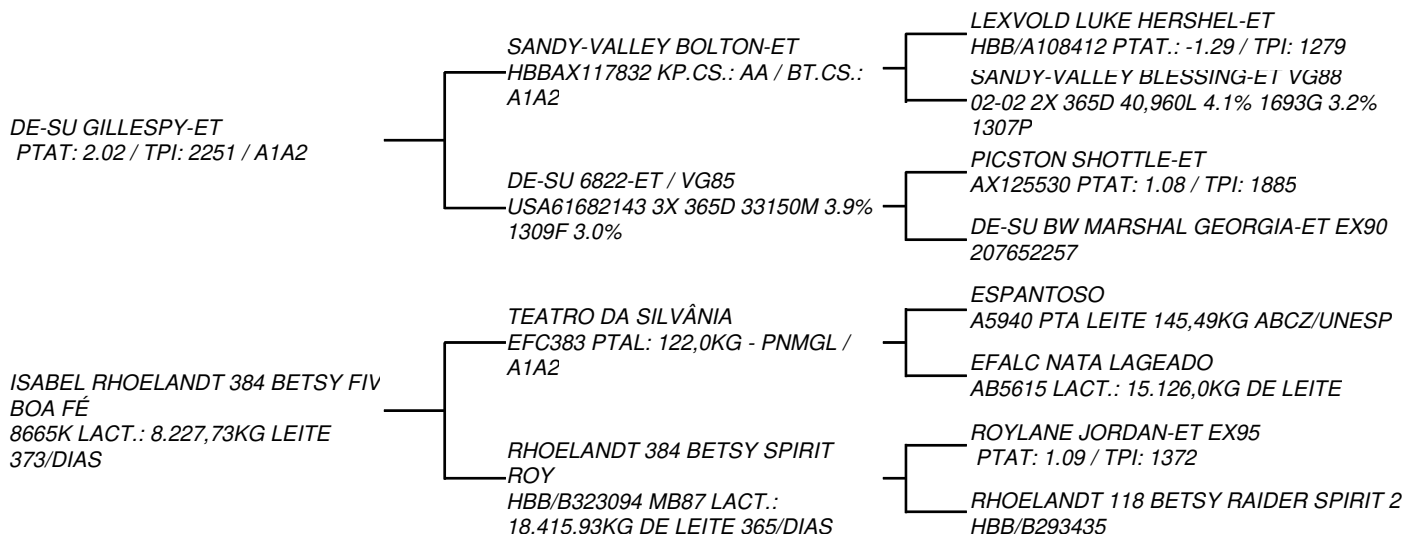
LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## FOFOCA REAL FIV GILLESPIY RONDINELA LOTE: 010

RGD 0824AU - BT REAL0367 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:31/08/2016

VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



Filha da Doadora Isabel, portanto descende do Teatro e da grande RHOELANDT 384 BETSY SPIRIT ROY, família importante, produziu a Grande Demolidora - Melhor Fêmea Jovem nacional. Seu pai é o Gillespiy, touro holandês que deu muito certo na raça Girolando! Segue com prenhez confirmada do reprodutor ICH K85 e parto previsto para Janeiro/2020.

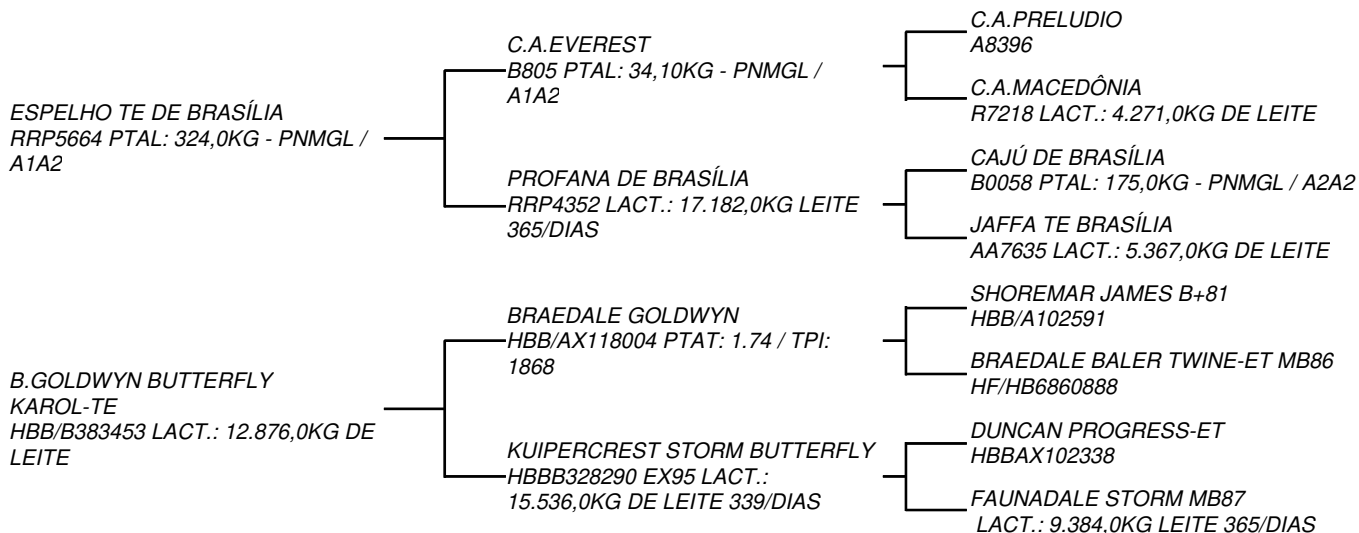
COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## SHRTC CUTIA KAROL ESPELHO FIV 222 LOTE: 011

RGD 5958AF - BT SHAR0222 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/06/2014

VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



Família Butterfly!!! Pai Espelho, grande ícone do Gir Leiteiro. Segue com prenhez confirmada do reprodutor DIVO e parto previsto para Novembro/2019.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

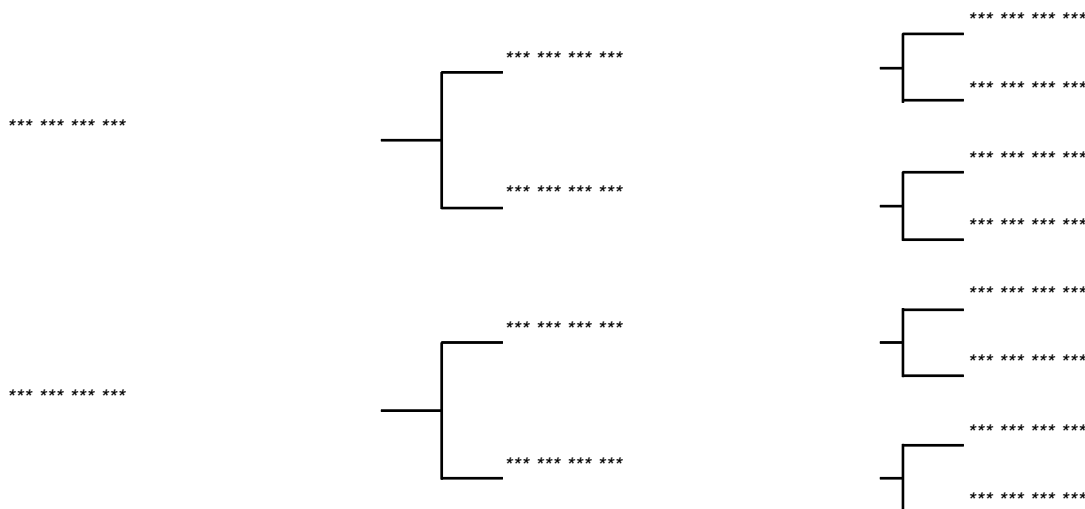
**QTD.: 1**

## TORNADA DA RONDINELA

**LOTE: 012**

RGD 2518AE - NP16 LIVRO ABERTO - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/10/2013

**VENDEDOR:** AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



Segue com prenhez confirmada de embrião 5/8 sangue (Imponência x Crushabull) e parto previsto para 08/02/2020. Prenhez IRMÃ DO LOTE 02 E LOTE 9. De sua prenhez: Crushabull, touro holandês da bateria da Semex que traz uma prova muito consistente!! Sua mãe é a Grande Doadora Imponência, portanto, descende do grande C.A. Sansão e da Olinda Osmond (recordista de valorização), uma irmã materna fechou lactação com mais de 8000kg na primeira cria, dentre outros títulos de melhor fêmea jovem e 8 x melhor progênie de mãe, incluindo Uberaba/MG.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

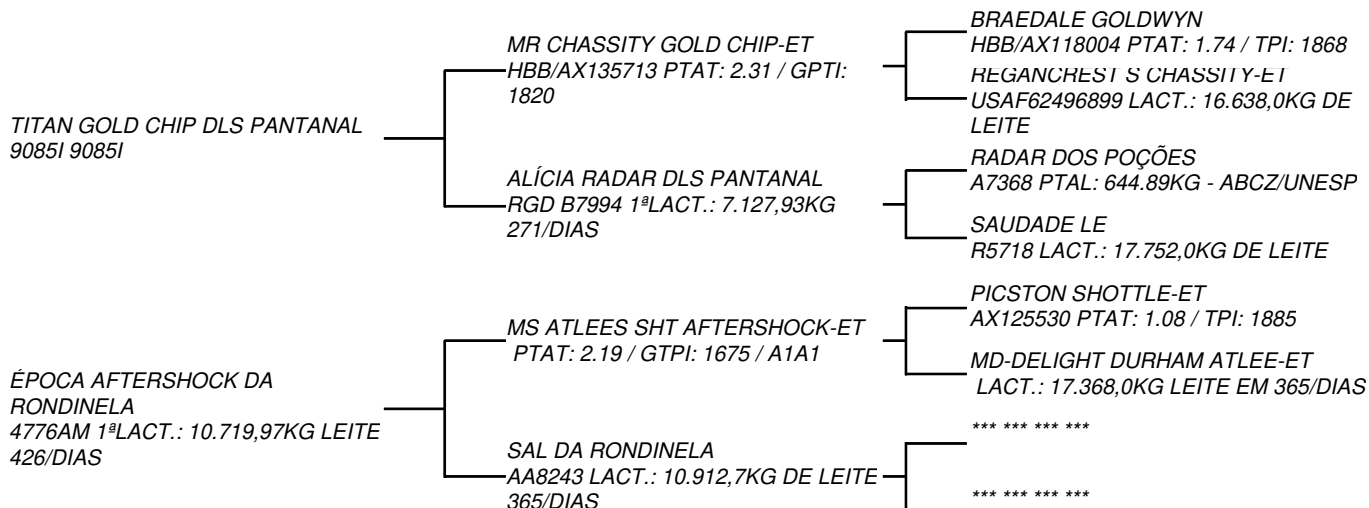
**QTD.: 1**

## HISTAMINA TITAN DA RONDINELA

**LOTE: 013**

RGD 1870AZ - BT REAL0431 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:16/02/2018

**VENDEDOR:** AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



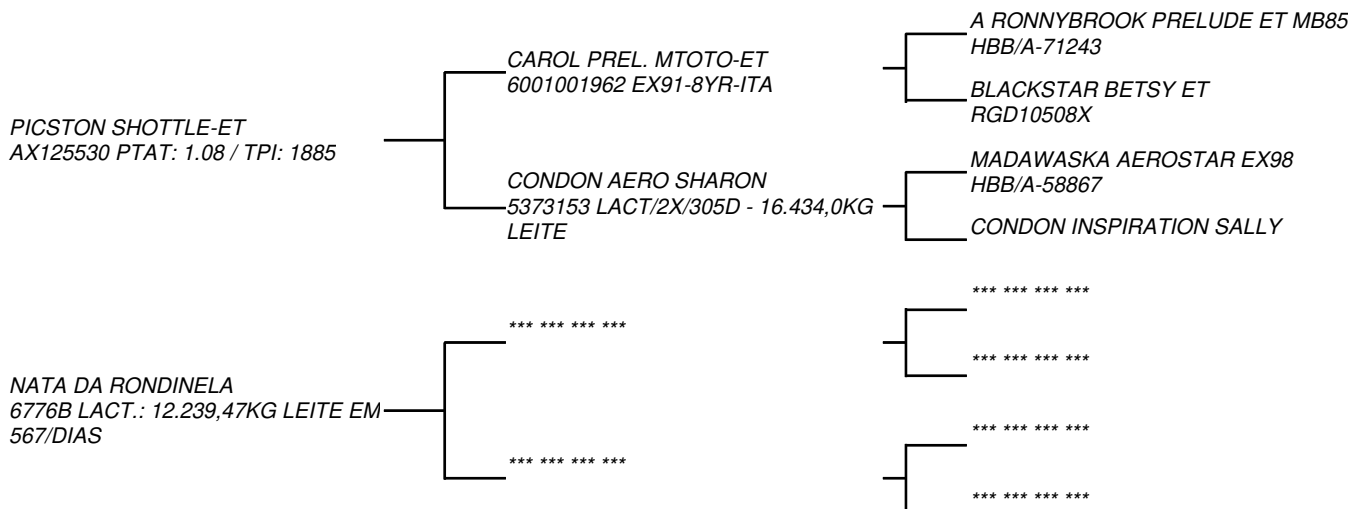
Segue com prenhez confirmada do reprodutor THOR FIV DA PRATA e parto previsto para Marco/2020. Família com muito Leite!! Sua mãe tem 1ªLACT.: 10.719,97KG, sua avó de 10.912,70 kg. Filha do Titan, descende portatanto da Alcía Radar! Bezerra de pista do Girolando Real, Diversos campeonatos em sua carreira!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 HORTA REAL SHOTTLE DA RONDINELA LOTE: 014**

RGD 2151BE - BT REAL0430 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:15/02/2018

**VENDEDOR:** AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



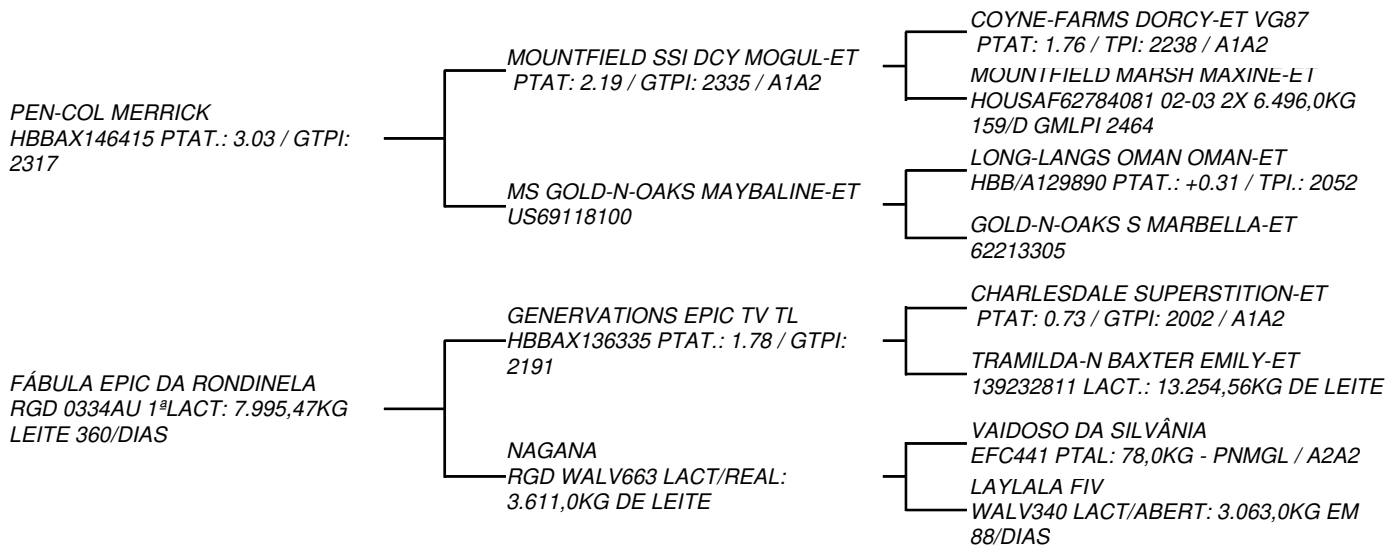
Sua mãe tem lactação com mais de 12000kg de leite e é filha direta do ícone SHOTTLE! - Segue com prenhez confirmada do reprodutor JAGUNCO e parto previsto para Abril/2020. Bezerra que já participou de pista!

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

**QTD.: 1 HORTALIÇA REAL MERRICK DA RONDINELA LOTE: 015**

RGD 2109BE - BT REAL0453 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:03/09/2018

**VENDEDOR:** AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



Bezerra filha da Fábula (LOTE 4) que foi 6x Melhor Fêmea Jovem, dentre elas Melhor Fêmea Jovem Araçatuba 2018. Destaque para a sua beleza racial, apurados, profundidade e estrutura corporal! 1ªLact com mais de 8000kg, mostrando a produção de sua mãe!! Filha do Merrick, pai de muitos touros holandeses no Canadá e EUA. Bezerra do time de pista!!

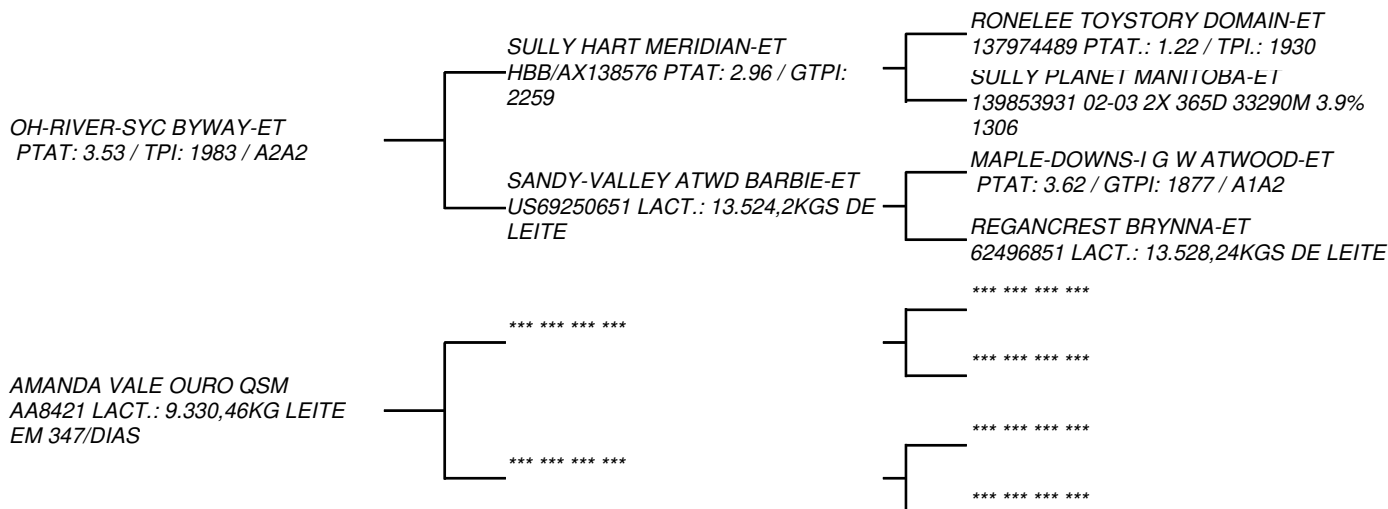
COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## HONDA REAL FIV BYWAY DA RONDINELA LOTE: 016

RGD 2562BE - BT REAL0496 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:30/11/2018

VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



Bezerra que tem como mãe uma doadora do Girolando Real descendente do Vale Ouro com lactação expressiva! Seu pai Byway transmite para sua progênie ubere extremamente bem colocados, um tipo bonito e leite!!!

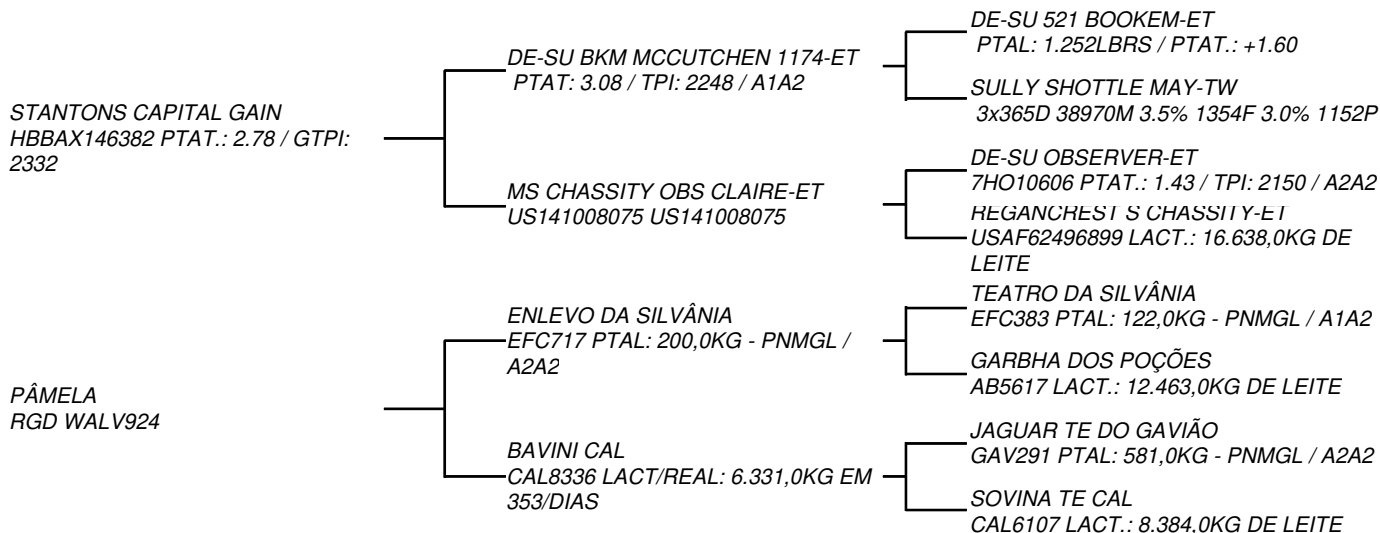
COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## GOMA REAL FIV CAPITAL GAIN RONDINELA LT: 017

RGD 1555AZ - BT REAL0419 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:29/12/2017

VENDEDOR: AURORA TREFZGER C. REAL - GIROLANDO REAL



Filha do Capital Gain - Touro da bateria da semex! Sua mãe descende por parte de pai do Enlevo e portanto Teatro! Por parte de mãe descende da Bavin CAL, uma filha direta da Grande Sovina CAL com Jaguar! Bezerra de Pista, foi Campeã Bezerra Mirim em Araçatuba 2018 e na pesada pista de Lins 2018. Segue com prenhez confirmada do reprodutor FINCH e parto previsto para Março/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

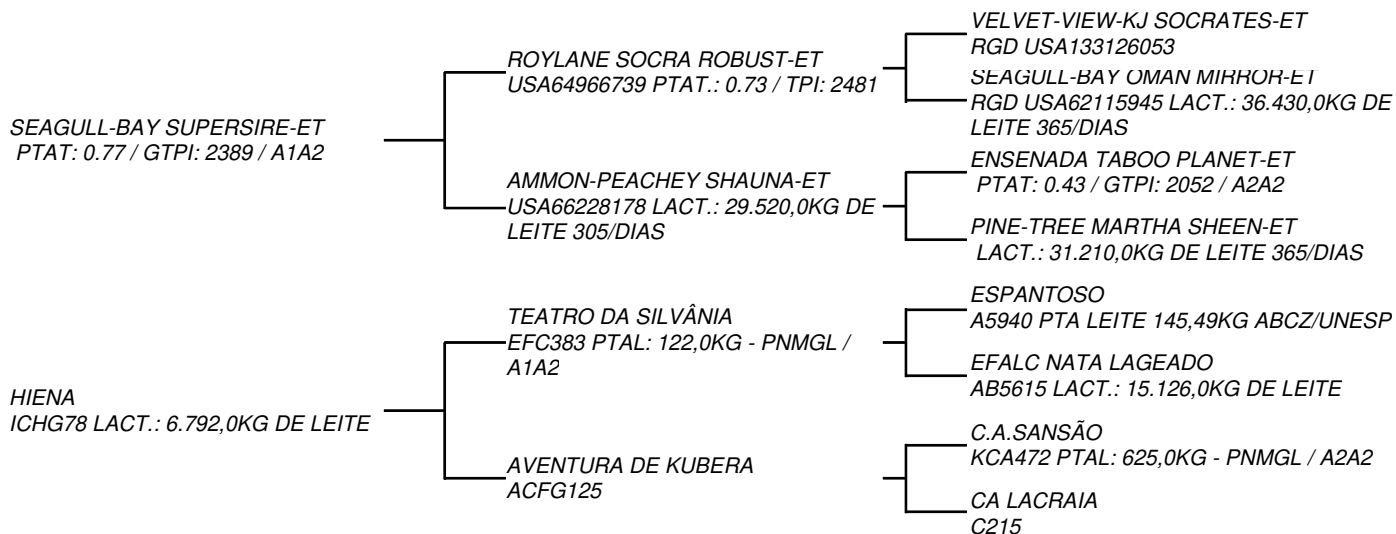
**QTD.: 1**

**ELEITA SUPERSIRE FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 018**

RGD 4222AV - BT EZGO0077 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:03/06/2017

**VENDEDOR:** CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue - Fêmea (Shamrock x Teca - Lactação: 5.241,0kg de leite) e parto previsto para Dezembro/2019.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

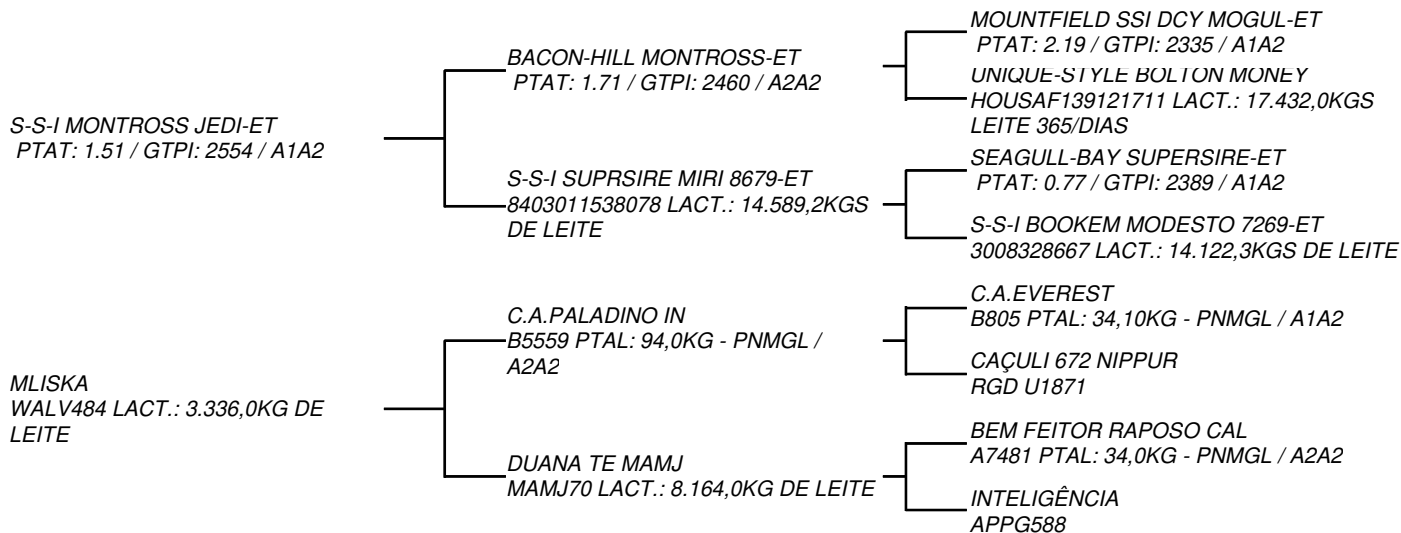
**QTD.: 1**

**FESTA JEDI FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 019**

RGD 2366BE - BT EZGO0092 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:14/03/2018

**VENDEDOR:** CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



Novilha extremamente fina e requintada, de passagens limpas, estrutura corporal desejável e um pedigree forte e consistente, pois traz grandes nomes do holandês em sua linha materna, como BACON-HILL MONTROSS e C.A.PALADINO em sua linha materna.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

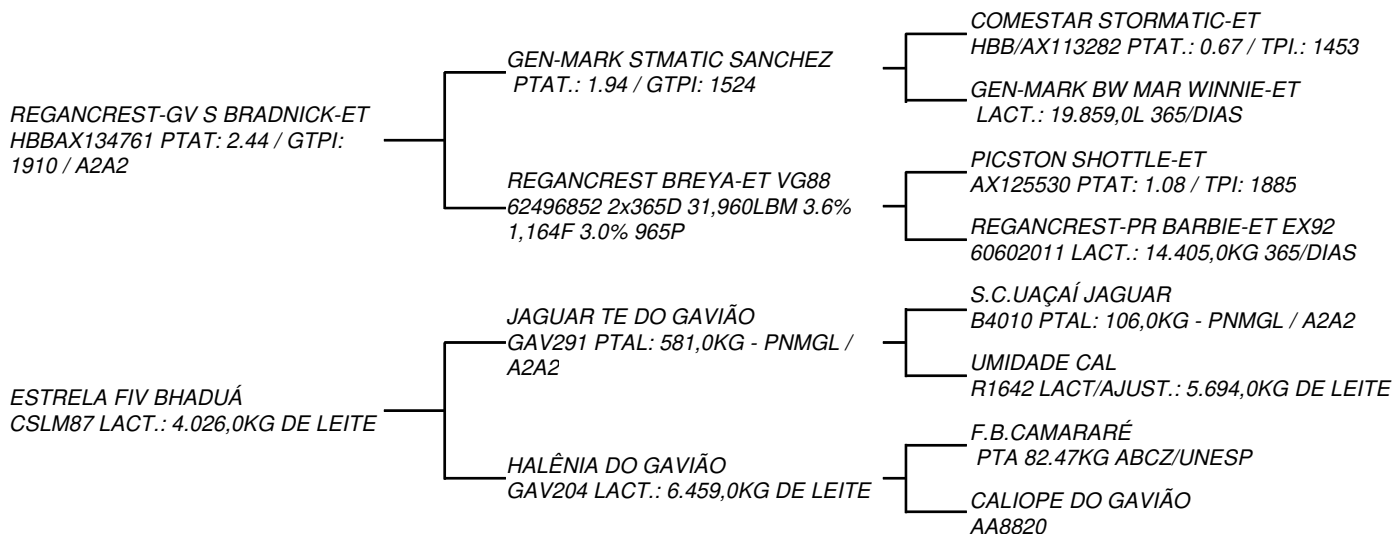
**QTD.: 1**

**FIRULA BRADNICK FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 020**

RGD 6235BD - BT EZGO0094 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/04/2018

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



Além de beleza e feminilidade que nos salta aos olhos, Firula possui um tipo muito funcional e com grande potencial leiteiro. Filha de Bradnick que é um dos reprodutores da moderna geração genômica do Holandês mundial, fruto de um feliz acasalamento de Sanchez em vaca Shottle, com altos índices para conformação ultrapassando os 2,54 pontos para tipo (96% de confiabilidade) e mais de 740 libras para leite na base canadense.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

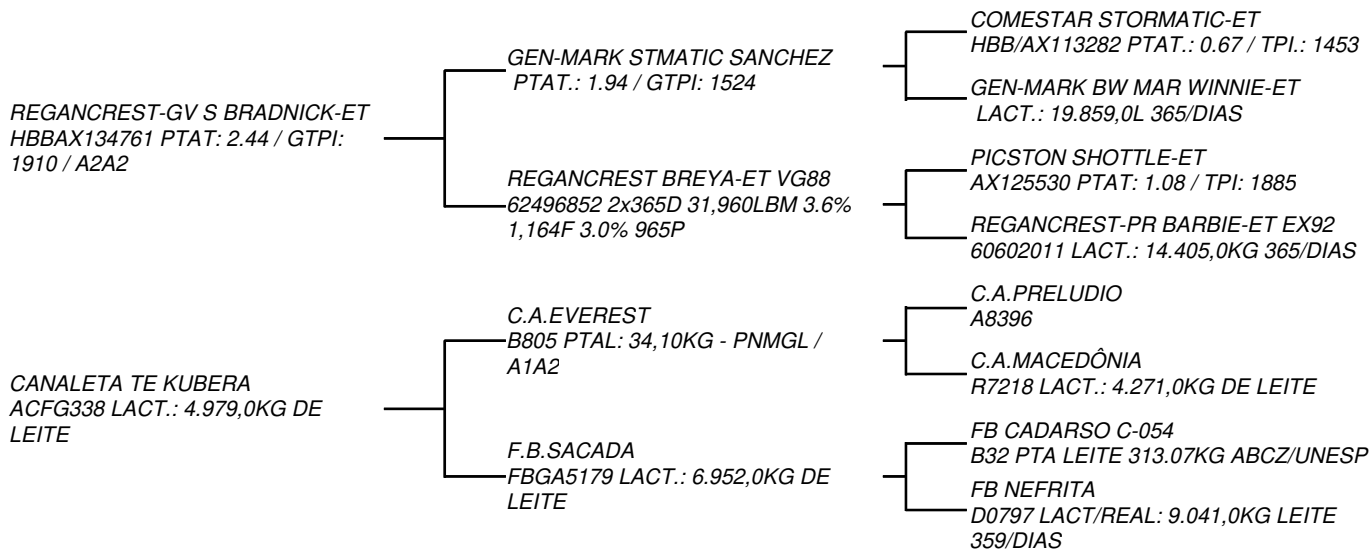
**QTD.: 1**

**FRANCA BRADNICK FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 021**

RGD 6229BD - BT EZGO0100 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:05/04/2018

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



- Segue com prenhez confirmada de embrião (Paramount x Calçada) e parto previsto para 03/07/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

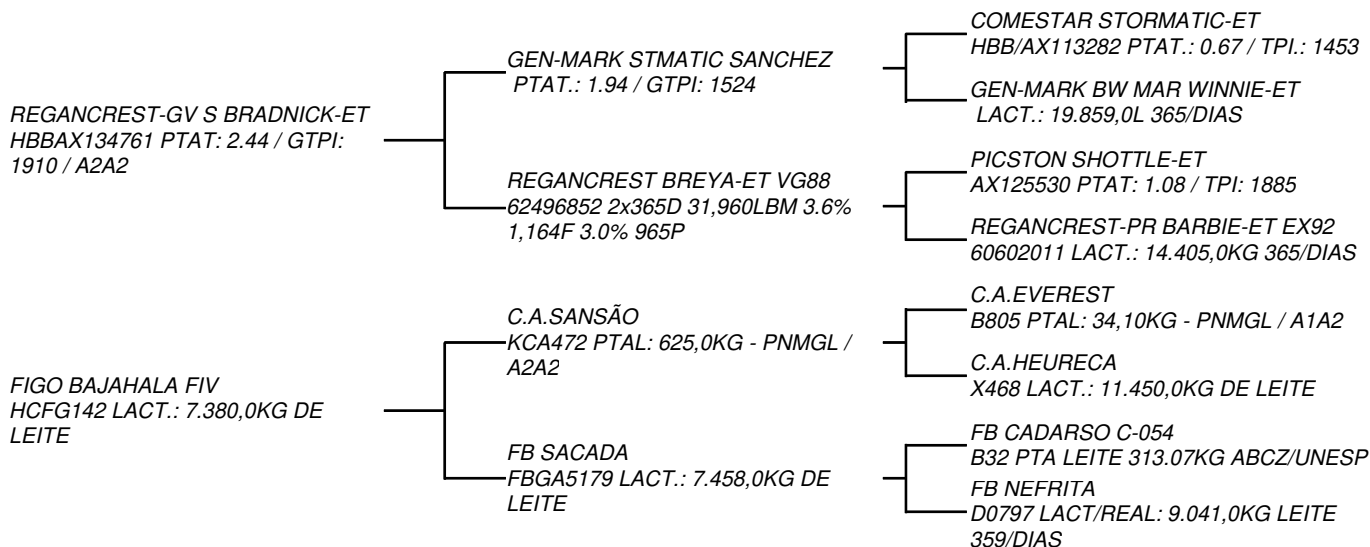
**QTD.: 1**

**FOCA BRADNICK FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 022**

RGD 6240BD - BT EZGO0098 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:04/04/2018

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



*Na linha alta Bradnick, de muito tipo leiteiro que tem como prmissia colocar bons úberes em suas filhas, na linha baixa simplesmete família FB Nefrita, através de sua avô FB Sacada.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

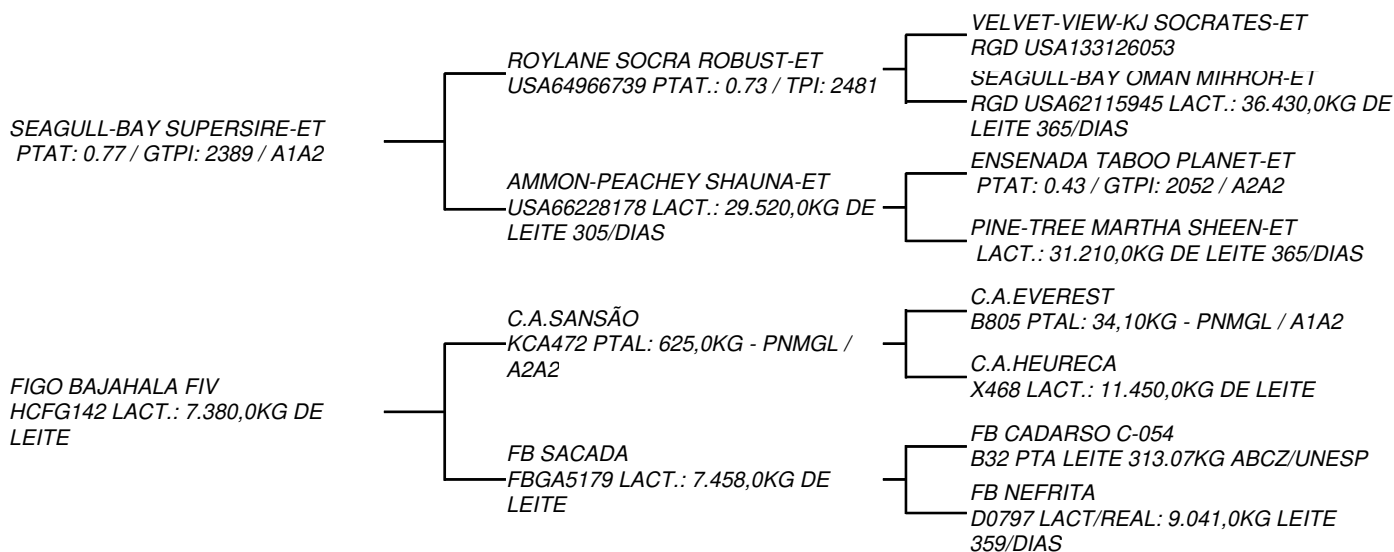
**QTD.: 1**

**FIBRA SUPERSIRE FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 023**

RGD 2742BE - BT EZGO0112 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:03/06/2018

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



*Supersire, touro provado para de inúmeros touros nas raças Girolando e Holandesa. Na linha baixa simplesmete família FB Nefrita, através de sua avô FB Sacada.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

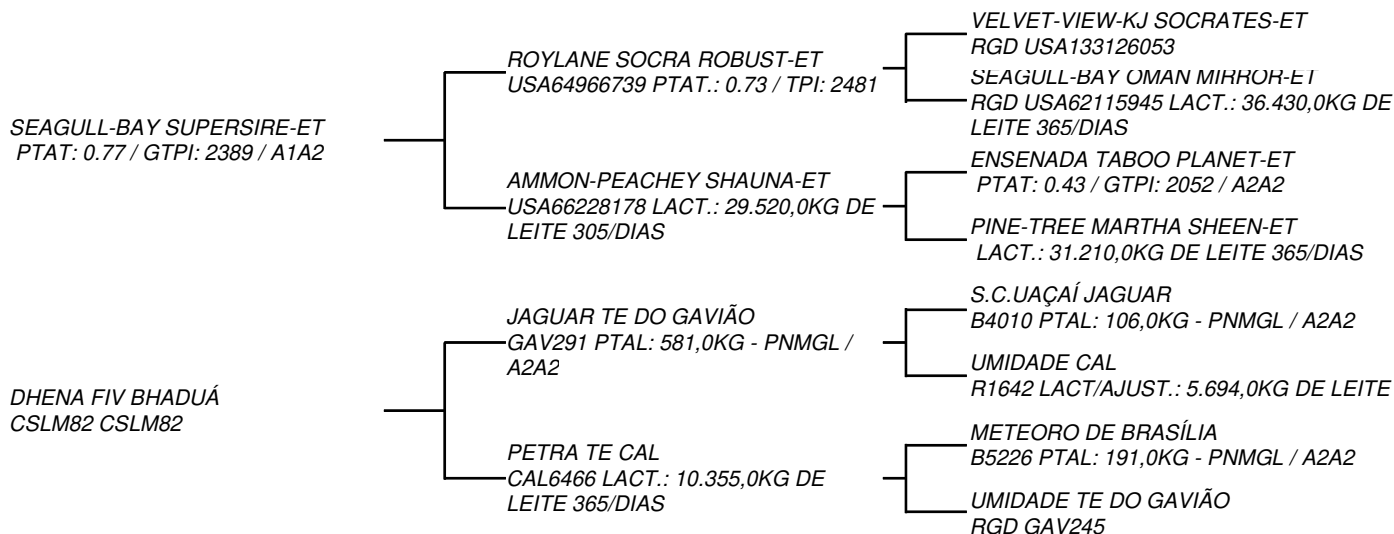
**QTD.: 1**

**FLAUTA SUPERSIRE FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 024**

RGD 6225BD - BT EZGO0111 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/05/2018

**VENDEDOR:** CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



*Bezerra de muito tipo leiteiro que traz um pedigree muito forte no quesito leite.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

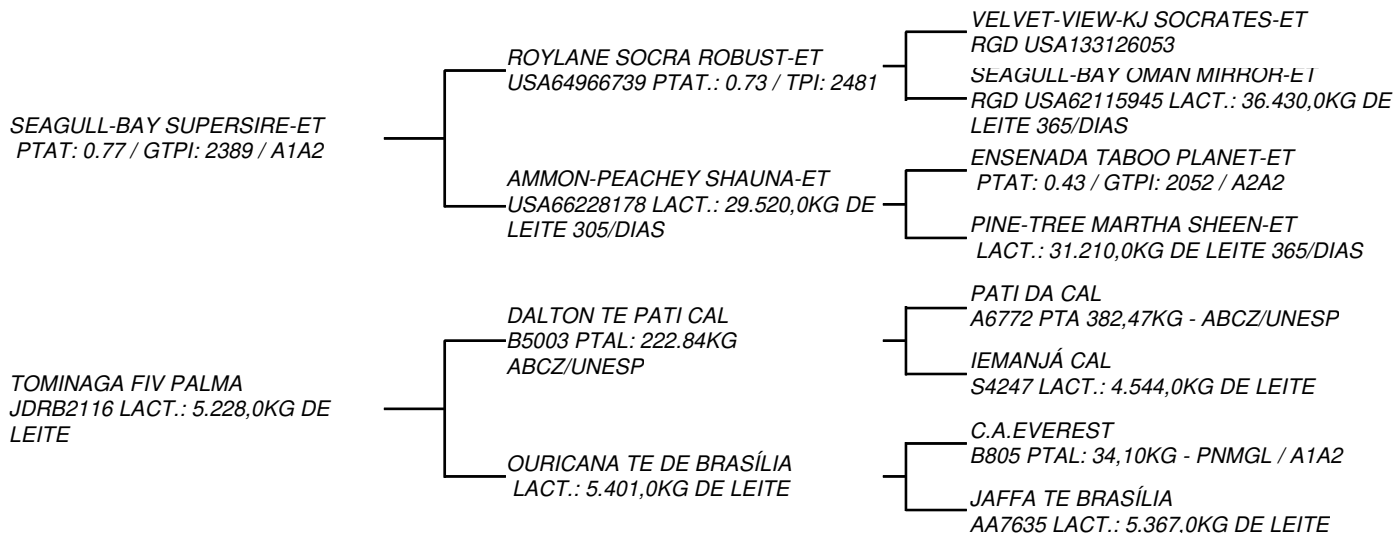
**QTD.: 1**

**FAXINA SUPERSIRE FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 025**

RGD 2364BE - BT EZGO0110 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:28/05/2018

**VENDEDOR:** CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



*Bezerra de muito tipo leiteiro que traz um pedigree muito forte no quesito leite.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

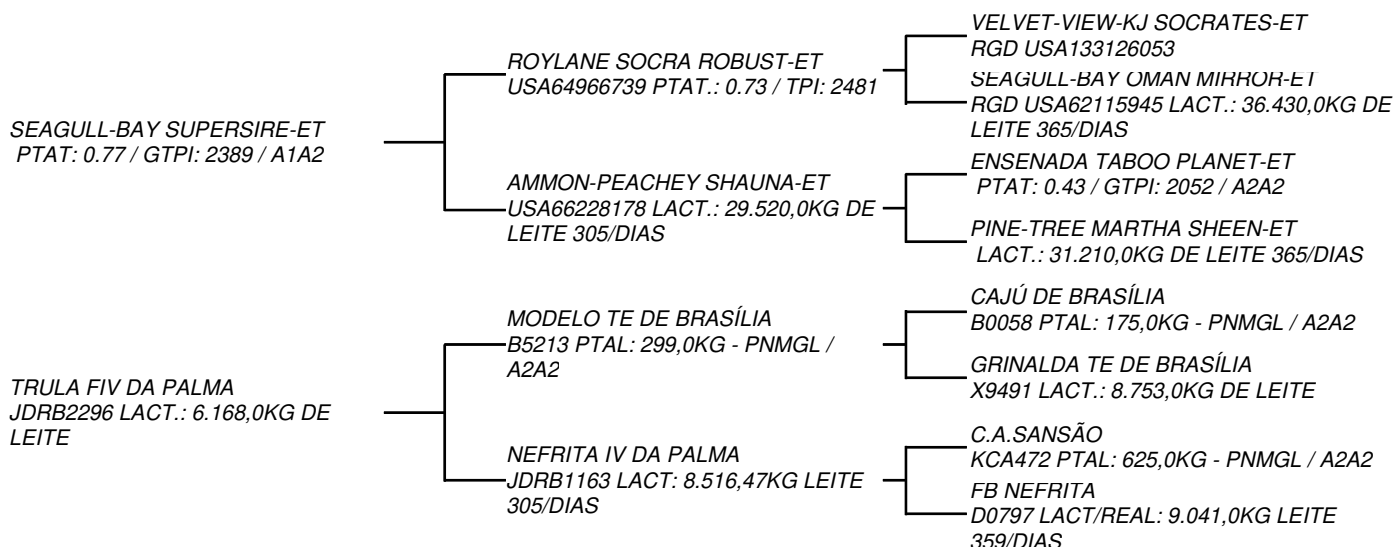
**QTD.: 1**

**FORÇA SUPERSIRE FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 026**

RGD 2365BE - BT EZGO0118 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:14/06/2018

**VENDEDOR:** CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



*Novilha de tipo leiteiro muito evidenciado, que traz na linha baixa doadora de muita força leiteira e um pedigree forte no quesito leite.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

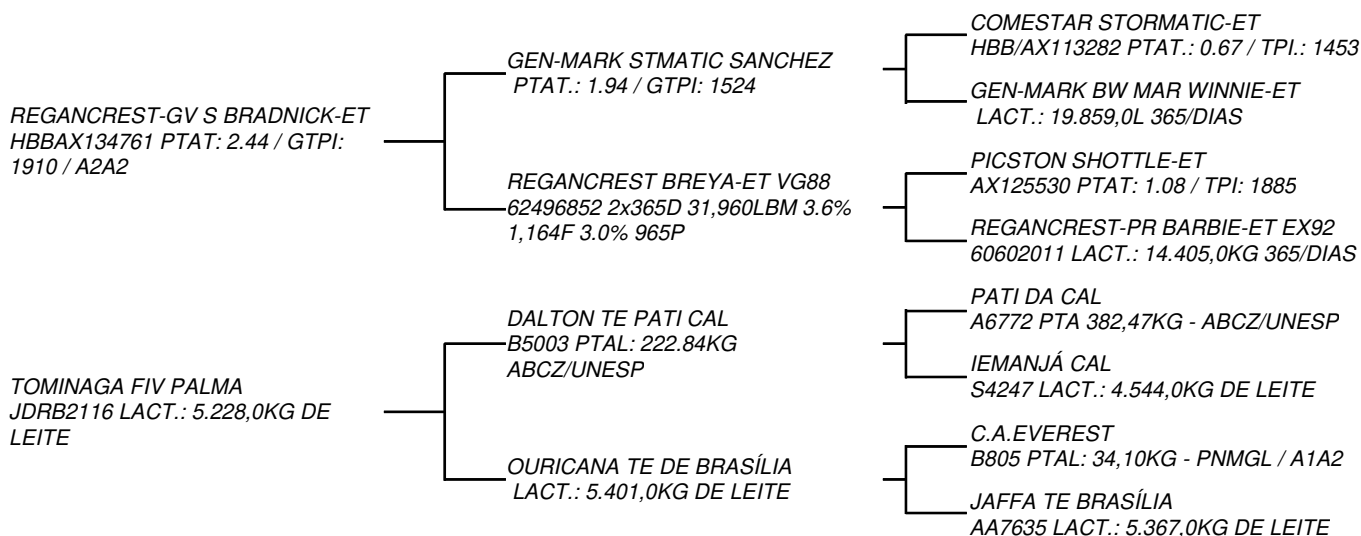
**QTD.: 1**

**FATAL BRADNICK FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 027**

RGD 2371BE - BT EZGO0124 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/08/2018

**VENDEDOR:** CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



*Bezerra de muito tipo leiteiro que traz um pedigree muito forte no quesito leite.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

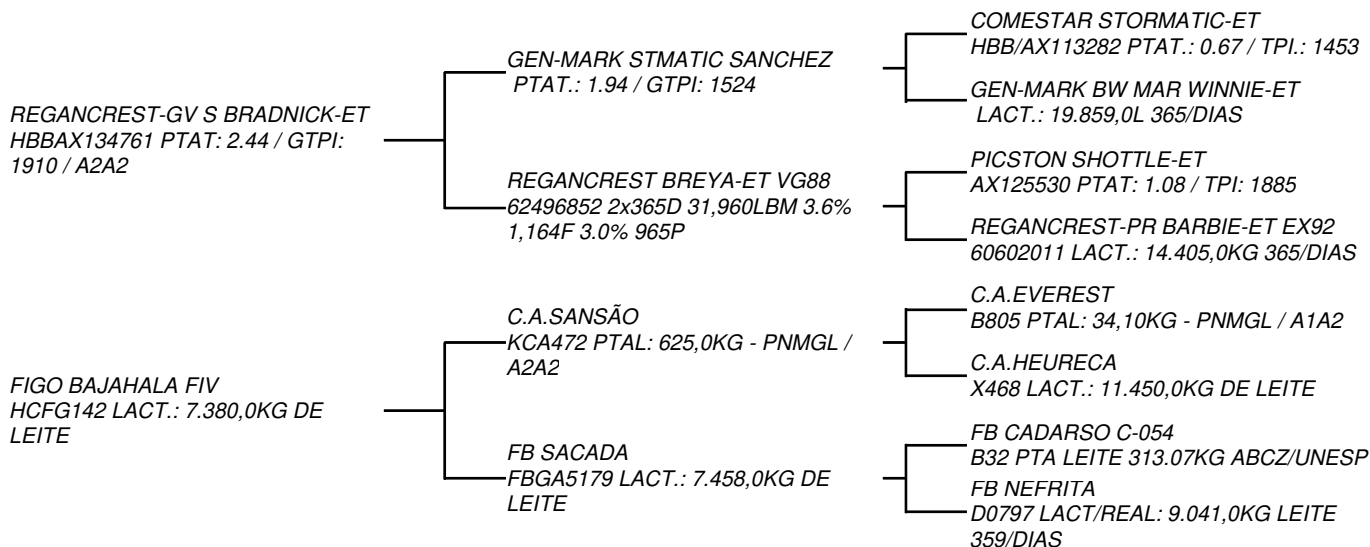
QTD.: 1

## FUSÃO BRADNICK FIV DA EMBRIZA

LOTE: 028

RGD 2369BE - BT EZGO0122 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/08/2018

VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



Na linha alta Bradinick, de muito tipo leiteiro que tem como prmissia colocar bons úberes em suas filhas, na linha baixa simplesmete família FB Nefrita, através de sua avô FB Sacada.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

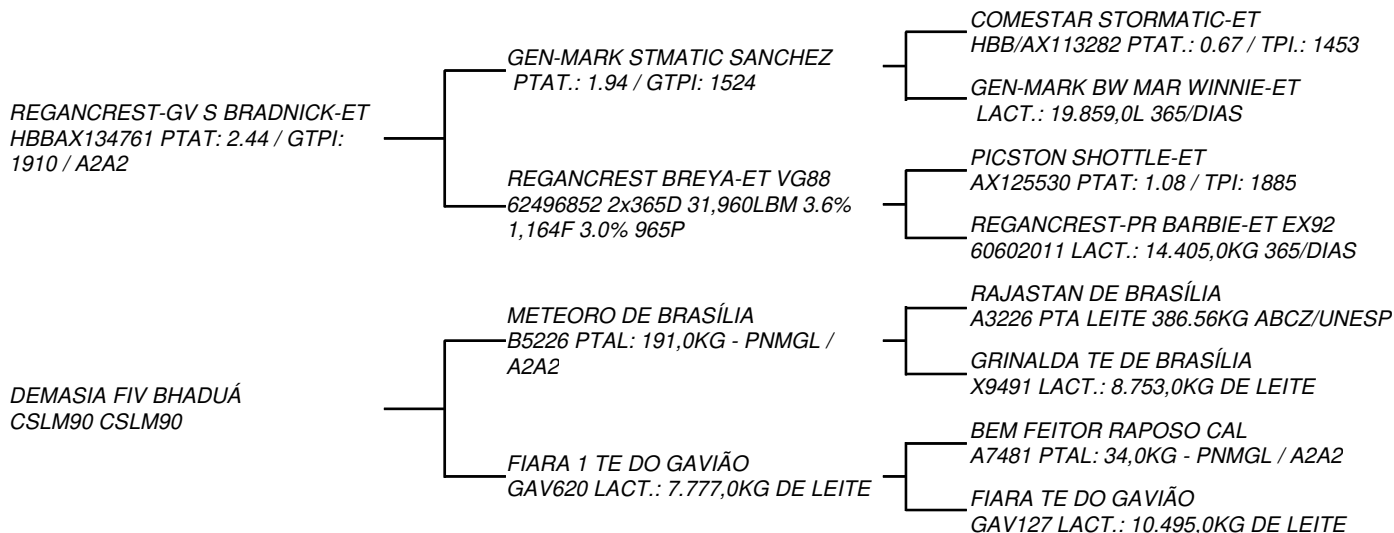
QTD.: 1

## FARSA BRADNICK FIV DA EMBRIZA

LOTE: 029

RGD 2373BE - BT EZGO0123 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:21/08/2018

VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



Bezerra de muito tipo leiteiro que traz um pedigree muito forte no quesito leite.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

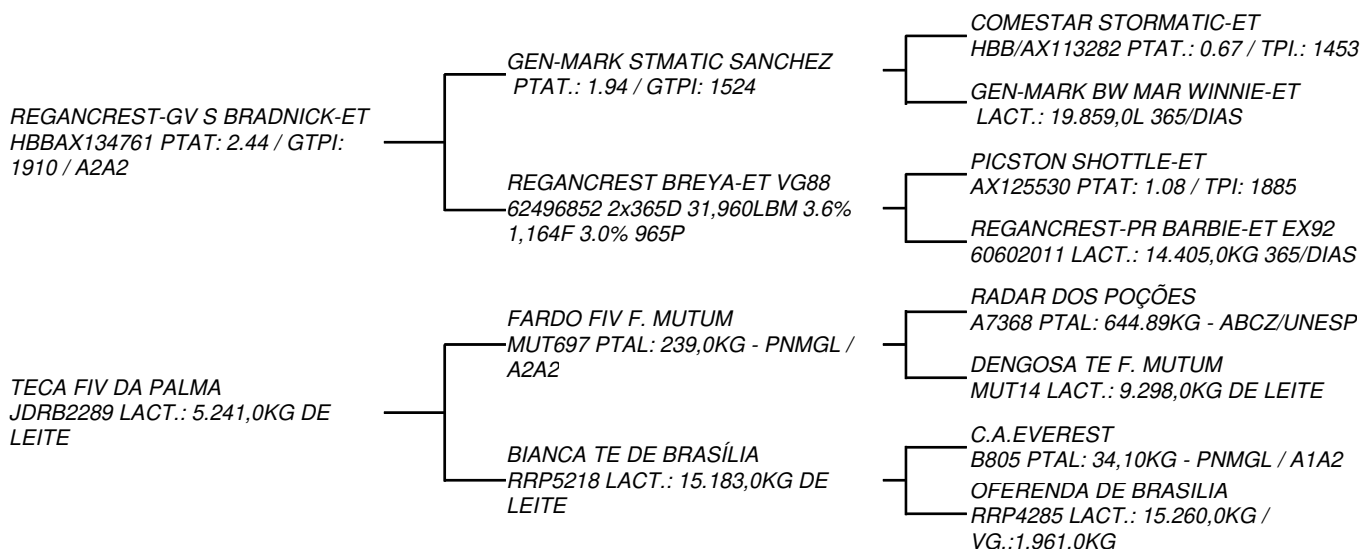
**QTD.: 1**

**FADIGA BRADNICK DA EMBRIZA**

**LOTE: 030**

RGD 2372BE - BT EZGO0131 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:30/10/2018

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



*Família Oferenda de Brasília esta sendo representado neste lote!! Fadiga traz um pedigree diferenciado na linha materna, descendente da Teca FIV da Palma, doadora que é simplesmente filha da Bianca de Brasília (Everest x Oferenda) irmã completa do Provado Bagdá TE de Brasília.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

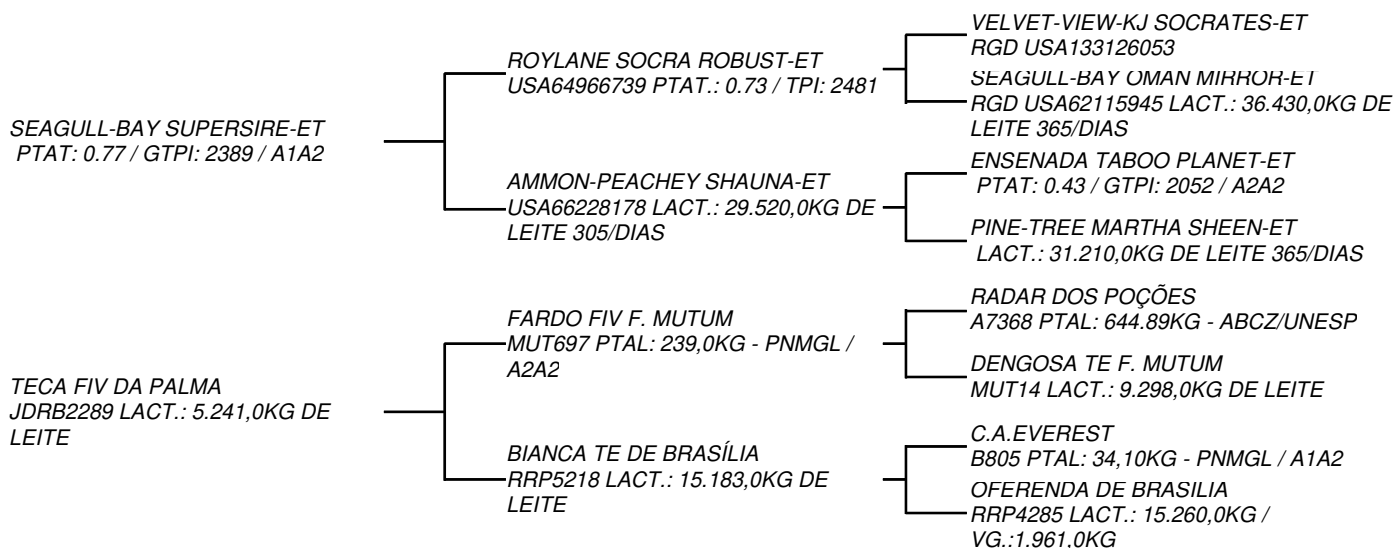
**QTD.: 1**

**FACETA SUPERSIRE FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 031**

RGD 2744BE - BT EZGO0134 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:19/12/2018

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



*Família Oferenda de Brasília está sendo representado neste lote!! Fadiga traz um pedigree diferenciado na linha materna, descendente da Teca FIV da Palma, doadora que é simplesmente filha da Bianca de Brasília (Everest x Oferenda) irmã completa do Provado Bagdá TE de Brasília e na linha alta Supersire.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

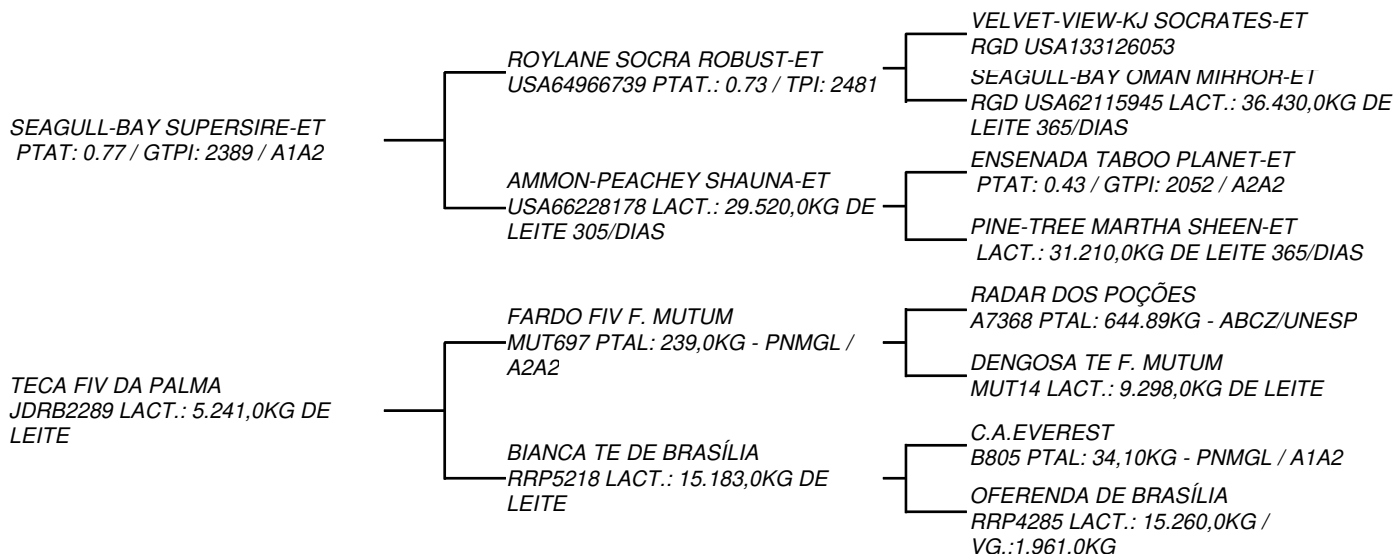
QTD.: 1

## FAÇANHA SUPERSIRE FIV DA EMBRIZA

LOTE: 032

RGD 2743BE - BT EZGO0135 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:19/12/2018

VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



Família Oferenda de Brasília esta sendo representado neste lote!! Fadiga traz um pedigree diferenciado na linha materna, descendente da Teca FIV da Palma, doadora que é simplesmente filha da Bianca de Brasília (Everest x Oferenda) irmã completa do Provado Bagdá TE de Brasília e na linha alta Supersire

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

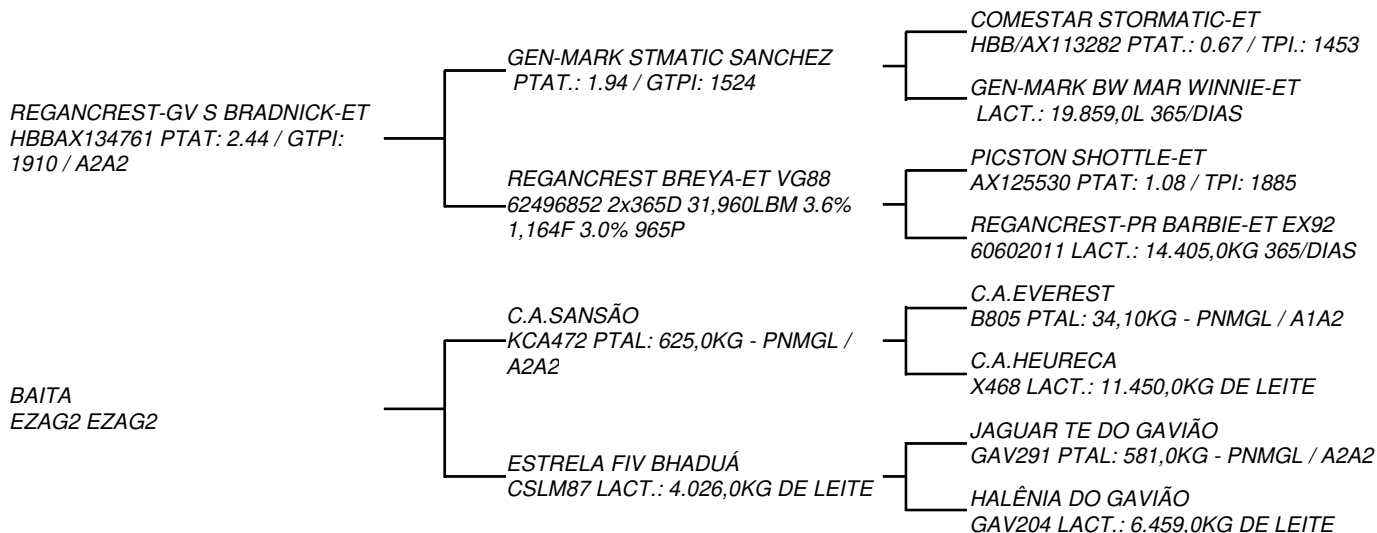
QTD.: 1

## GLÓRIA BRADNICK FIV DA EMBRIZA

LOTE: 033

RGD 2745BE - BT EZGO0137 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/03/2019

VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



Glória é filha do Bradnick touro que traz em sua prova uma boa conformação aliada a um ótimo sistema mamário e que vem fazendo inúmeras campeãs de pista de julgamento.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

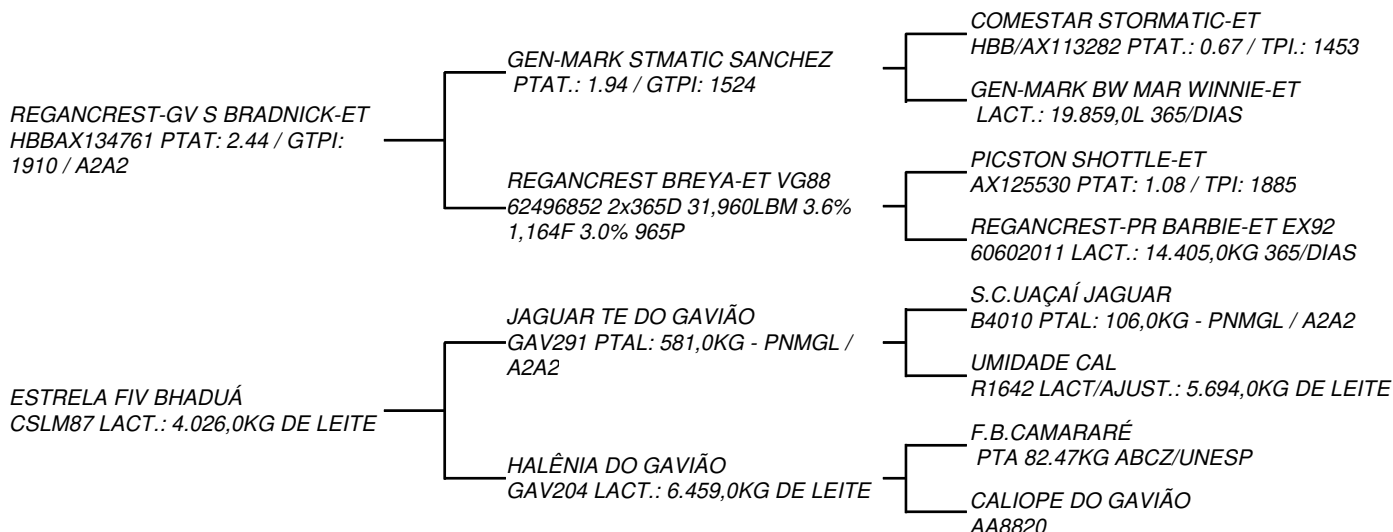
**QTD.: 6**

**GAMA BRADNICK FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 034**

BT EZGO0141 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/03/2019

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



A Fazenda Embriza abre mão de seis bezerras retiradas de um grupo de mais de vinte da mesma geração para engrandecer este evento. As bezerras vão poder ser registradas no nome do comprador e serão entregues após a desmama.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

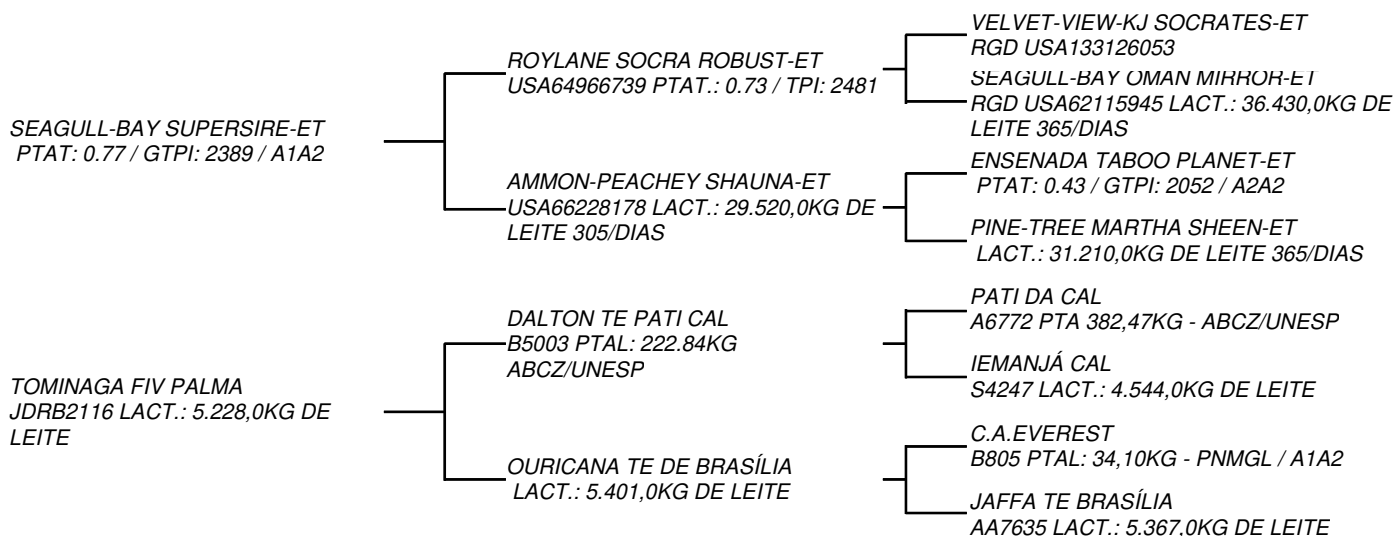
**QTD.: 6**

**GULA SUPERSIRE FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 034**

BT EZGO0148 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:09/05/2019

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



A Fazenda Embriza abre mão de seis bezerras retiradas de um grupo de mais de vinte da mesma geração para engrandecer este evento. As bezerras vão poder ser registradas no nome do comprador e serão entregues após a desmama.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

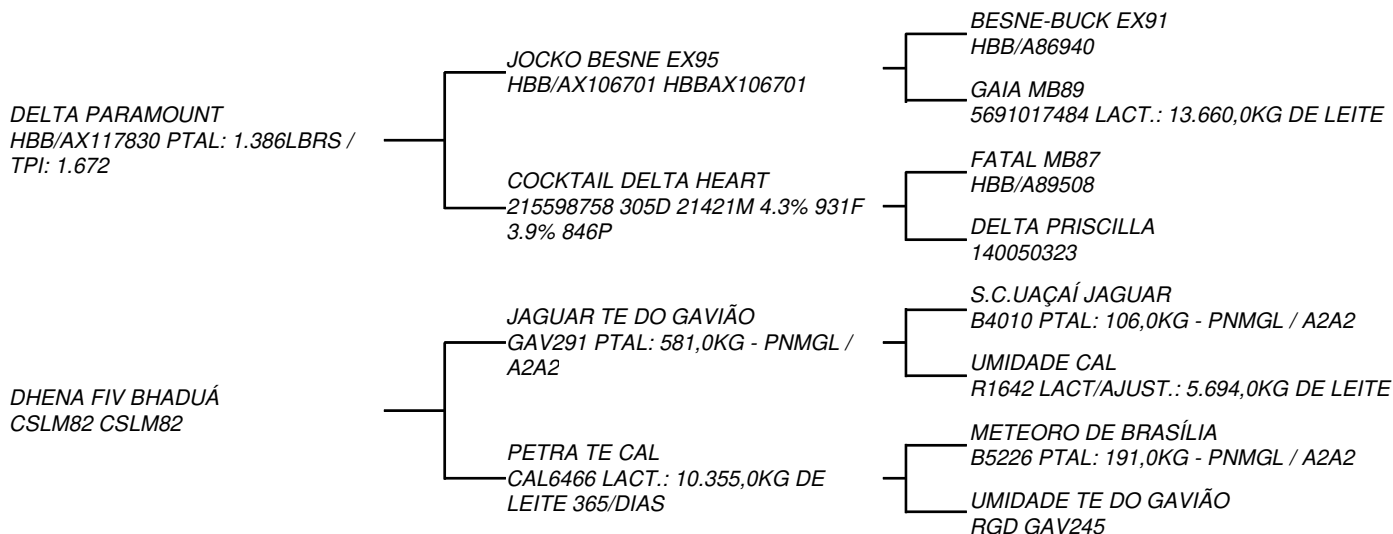
**QTD.: 6**

**GELÉIA PARAMOUNT FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 034**

BT EZGO0144 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:22/04/2019

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



- Tem irmã própria na Genética Moura Leite que em sua primeira lactação, chegou aos 30,0kg de leite/dia.  
 A Fazenda Embriza abre mão de seis bezerras retiradas de um grupo de mais de vinte da mesma geração para engrandecer este evento. As bezerras vão poder ser registradas no nome do comprador e serão entregues após a desmama.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

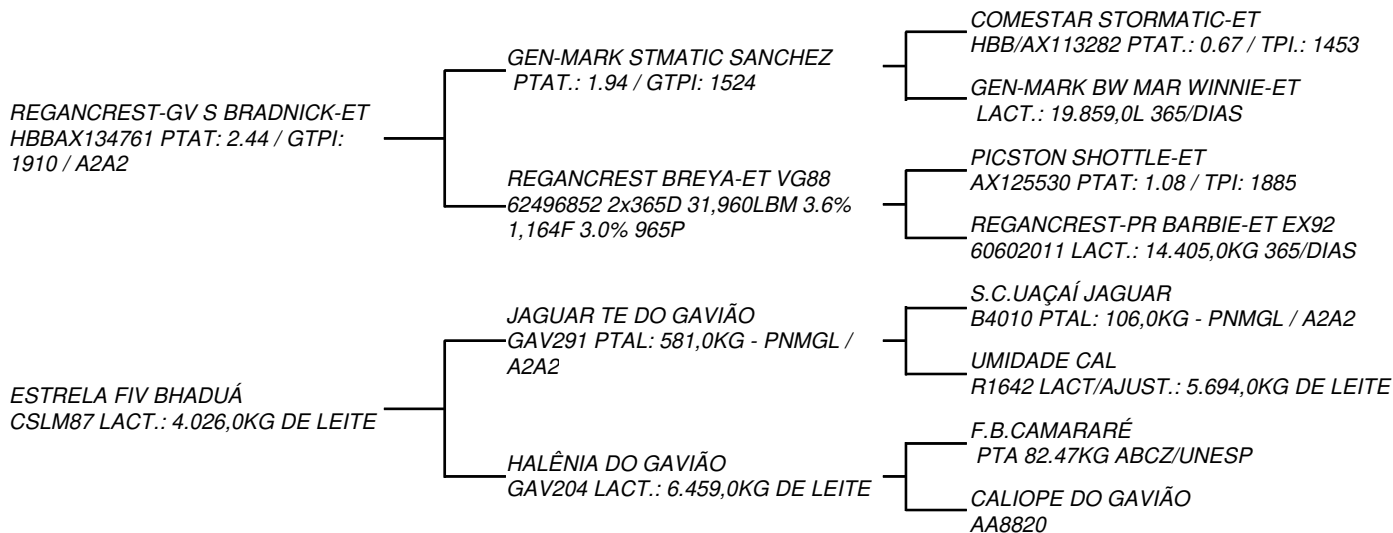
**QTD.: 6**

**GRAVA BRADNICK FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 034**

BT EZGO0140 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:06/03/2019

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



A Fazenda Embriza abre mão de seis bezerras retiradas de um grupo de mais de vinte da mesma geração para engrandecer este evento. As bezerras vão poder ser registradas no nome do comprador e serão entregues após a desmama.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

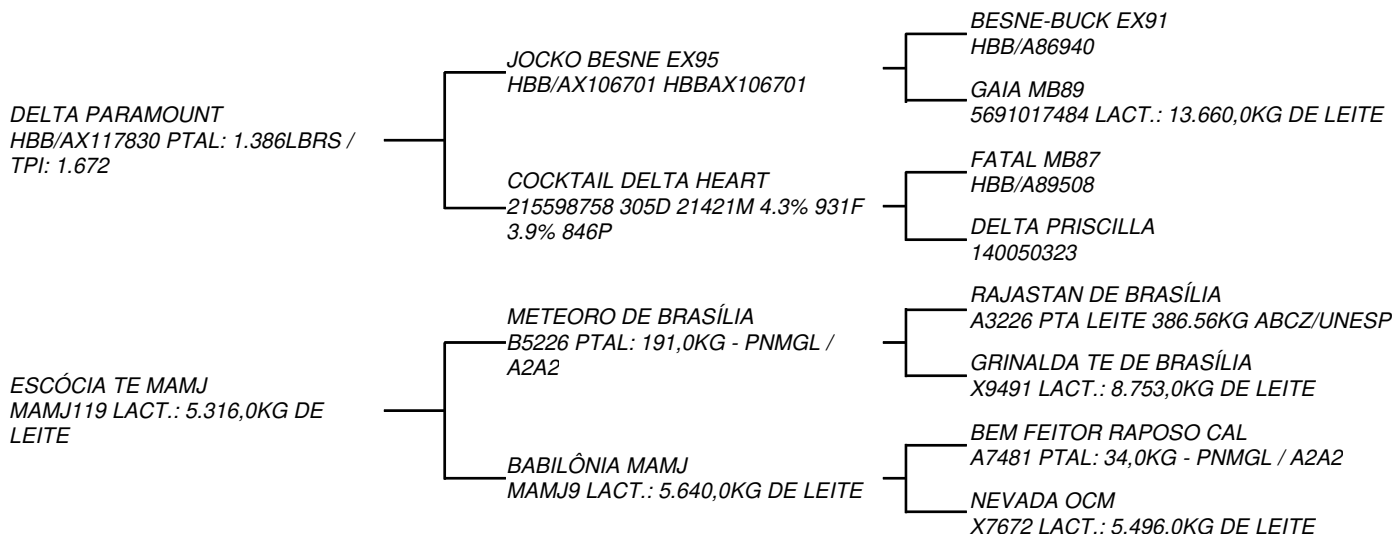
**QTD.: 6**

**GERA PARAMOUNT FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 034**

BT EZGO0150 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:17/05/2019

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



A Fazenda Embriza abre mão de seis bezerras retiradas de um grupo de mais de vinte da mesma geração para engrandecer este evento. As bezerras vão poder ser registradas no nome do comprador e serão entregues após a desmama.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

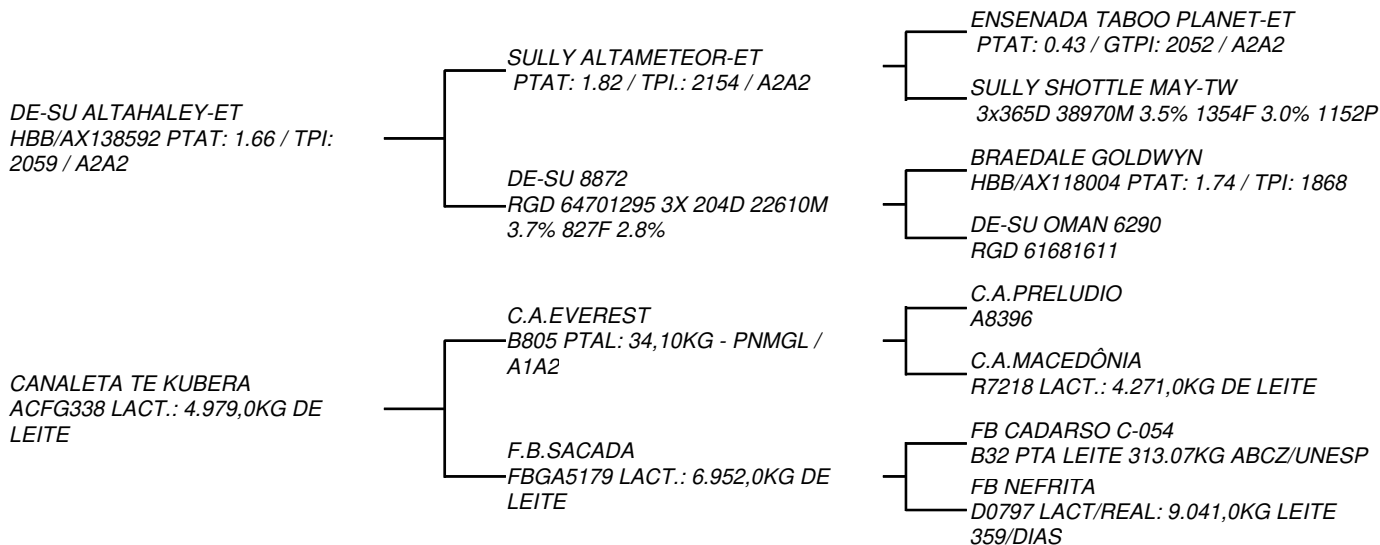
**QTD.: 6**

**GEMA HALEY FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 034**

BT EZGO0151 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:19/05/2019

**VENDEDOR: CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA**



A Fazenda Embriza abre mão de seis bezerras retiradas de um grupo de mais de vinte da mesma geração para engrandecer este evento. As bezerras vão poder ser registradas no nome do comprador e serão entregues após a desmama.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

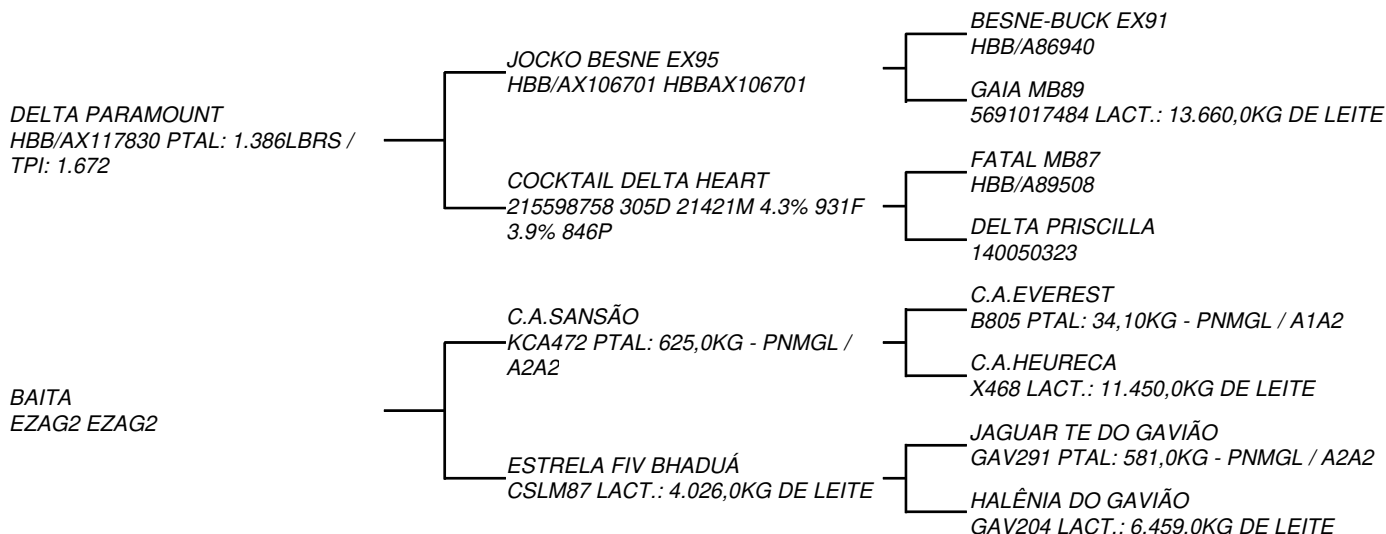
QTD.: 1

**GRAMA PARAMOUNT FIV DA EMBRIZA**

**LOTE: 035**

BT EZGO0145 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:25/04/2019

**VENDEDOR:** CARLOS ALBERTO ZANENGA - FAZENDA EMBRIZA



### LOTE DOAÇÃO

Doação para o Núcleo do Girolando MS. Bezerra de ponta com grande potencial para disputar as principais pistas de julgamento da raça. A bezerra poderá ser registrada no nome do comprador.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

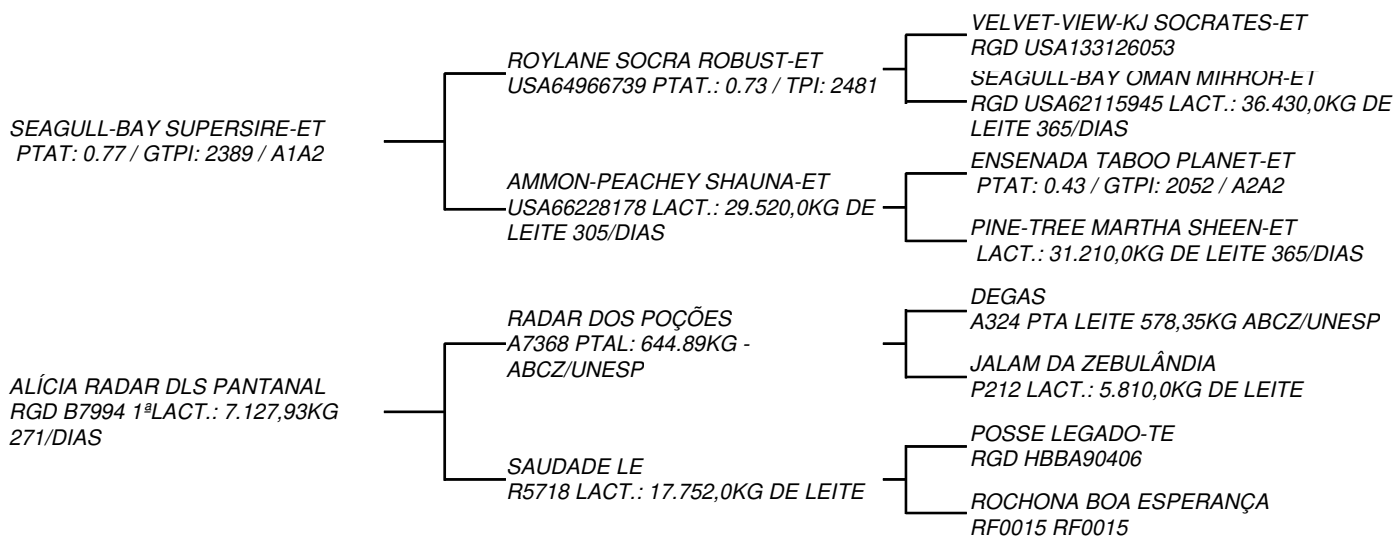
QTD.: 1

**SOBERANA SUPERSIRE DLS PANTANAL**

**LOTE: 036**

RGD 4208AQ - BT DLS0147 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:19/01/2016

**VENDEDOR:** DENILSON LIMA DE SOUZA - GIR E GIROLANDO PANTANAL



### LOTE LIVRE ESCOLHA

Soberana DLS Pantanal é filha de Seagull-Bay Supersire, que tem PTA de 1.809 lbs (agosto/2019). Seu PTA leite Clarifide Girolando é de 706,0kg. Ambas filhas de Alícia - Recordista Nacional Novilha 1/4 em Torneio Leiteiro FEILEITE/SP-2012. Foi também a primeira Grande Campeã Nacional em pista de julgamento oficial do grau de sangue 1/4.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

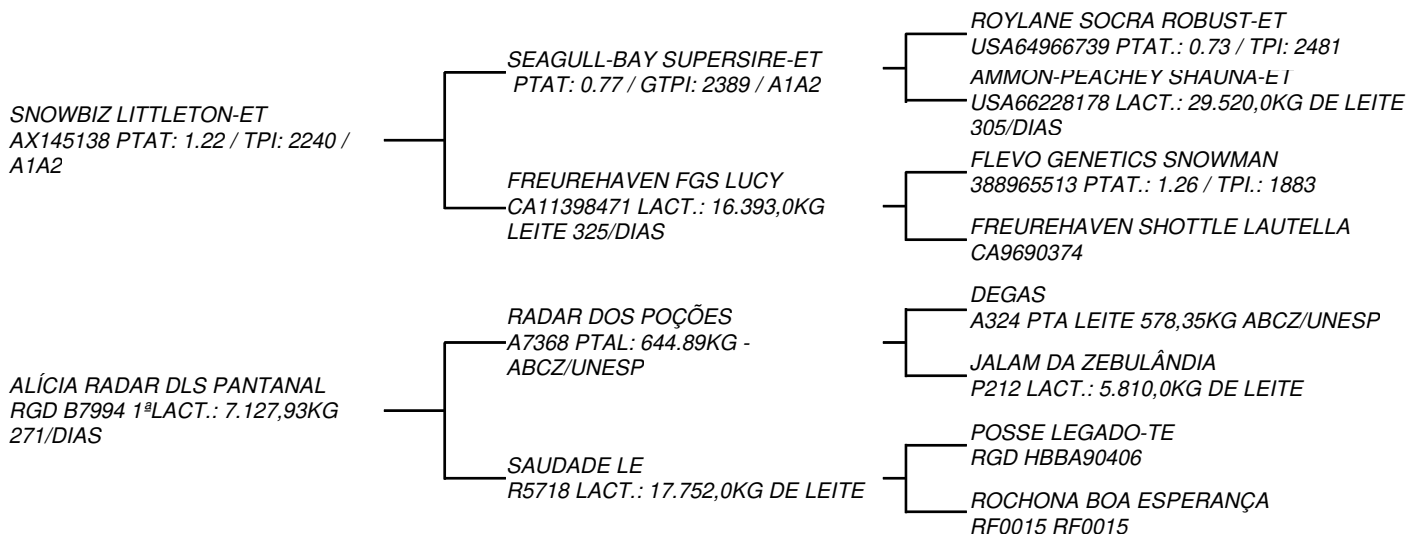
QTD.: 1

**GRÉCIA LITTLETON DLS PANTANAL**

**LOTE: 036**

RGD 4204AQ - BT DLS0157 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:16/04/2016

**VENDEDOR:** DENILSON LIMA DE SOUZA - GIR E GIROLANDO PANTANAL



**LOTE LIVRE ESCOLHA**

Grécia Littleton DLS Pantanal é filha de Snowbizz Littleton, com PTA de 2.511 lbs (agosto/2019). Seu PTA leite Clarifide Girolando é de 752,0kg. Ambas filhas de Alícia - Recordista Nacional Novilha 1/4 em Torneio Leiteiro FEILEITE/SP-2012. Foi também a primeira Grande Campeã Nacional em pista de julgamento oficial do grau de sangue 1/4.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

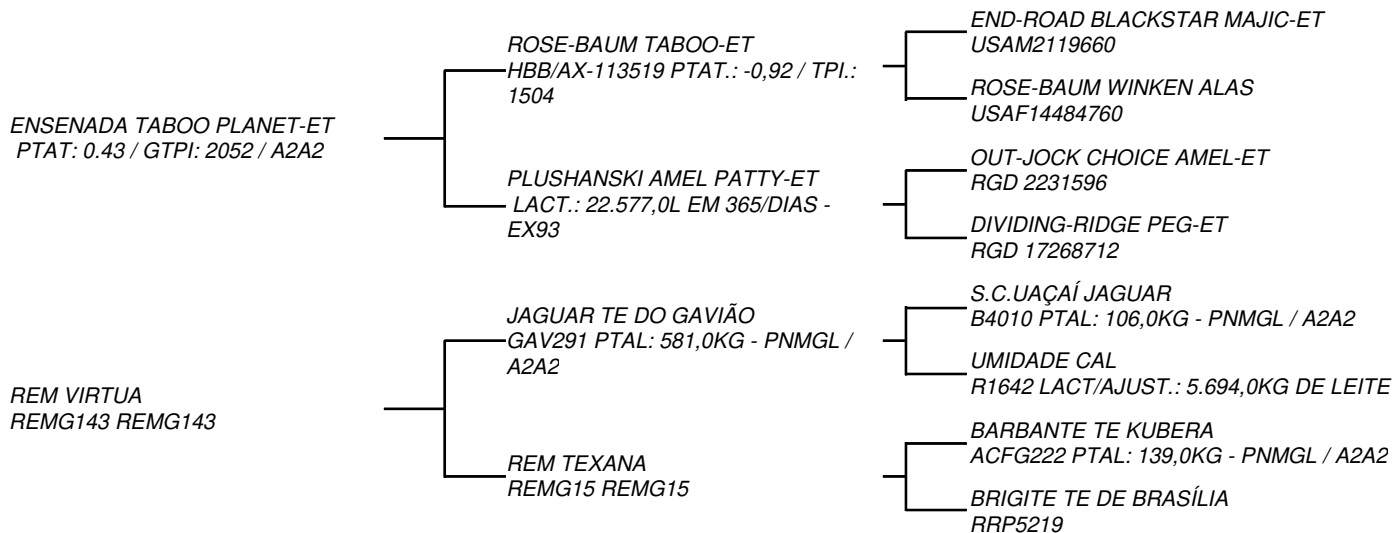
QTD.: 1

**REM FUTURA**

**LOTE: 037**

RGD 3987AQ - BT REM0275 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:13/12/2015

**VENDEDOR:** EDNALDO ALVES DA SILVA - GIROLANDO ROSA DOS VENTOS



Novilha de muita estrutura e tipo que o Girolando Rosa dos Ventos coloca a disposição do mercado.  
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor EMBLEMA WINDBROOK JM NOVO HORIZONTE 3/4 e parto previsto para 16/11/2019.

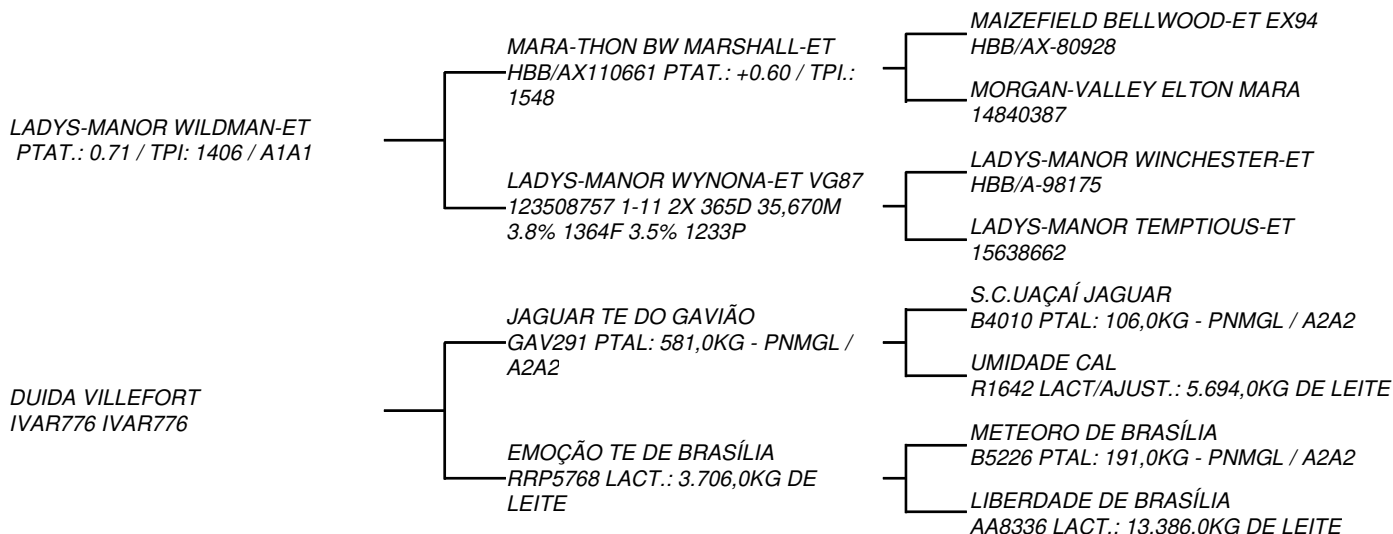
COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

QTD.: 1

## GENISTA FIV WILDMAN CABEC. DO PRATA LOTE: 038

RGD 3958AQ - BT SELL0085 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:12/09/2016

**VENDEDOR:** EDNALDO ALVES DA SILVA - GIROLANDO ROSA DOS VENTOS



Genista traz na linha alta simplesmente Wildman, touro consagrado na raça Girolando, pai de Grandes Campeãs de pista e torneio leiteiro, onde podemos destacar Roma - Grande Campeã em pista e torneio MEGALEITE/2018.  
 - Segue com prenhez confirmada do reprodutor CAÍQUE GOLDWYN FIV F . CONGONHAS 5/8 e parto previsto para 05/01/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

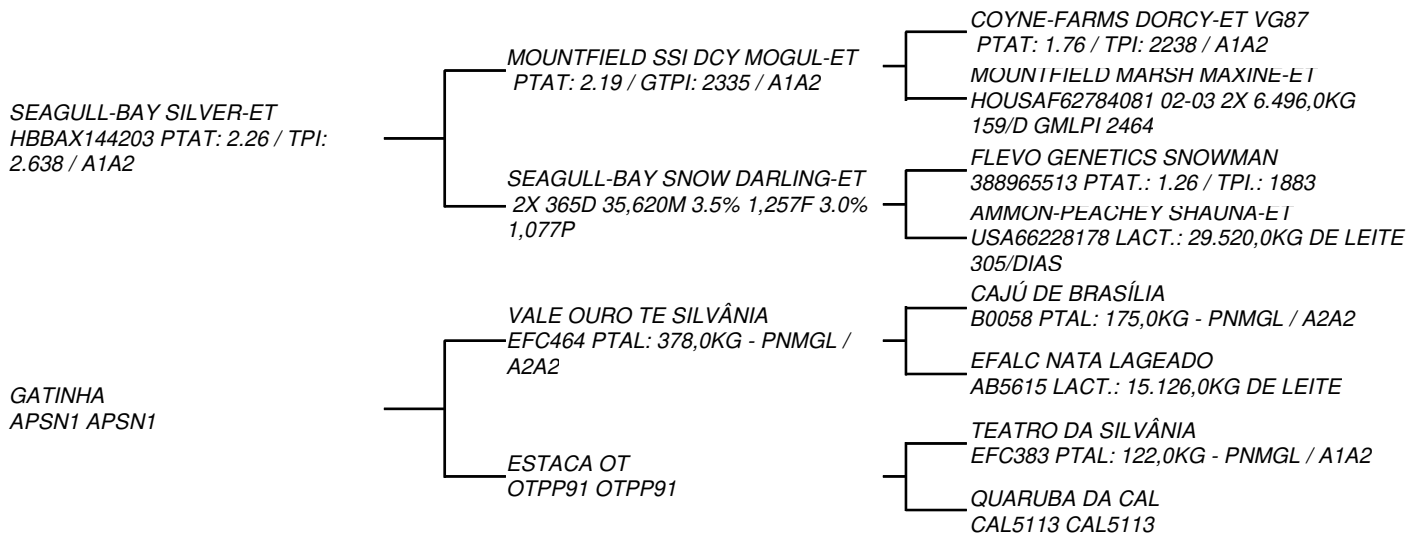
QTD.: 1

## GRANOLA FIV SILVER FSEM

**LOTE: 039**

RGD 4279AQ - BT FSEM0022 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:10/09/2016

**VENDEDOR:** FÁBIO TAVEIRA SANDIM - GIROLANDO EST. MILAGROSA



- Segue com prenhez confirmada de touro de monta e parto previsto para Janeiro/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

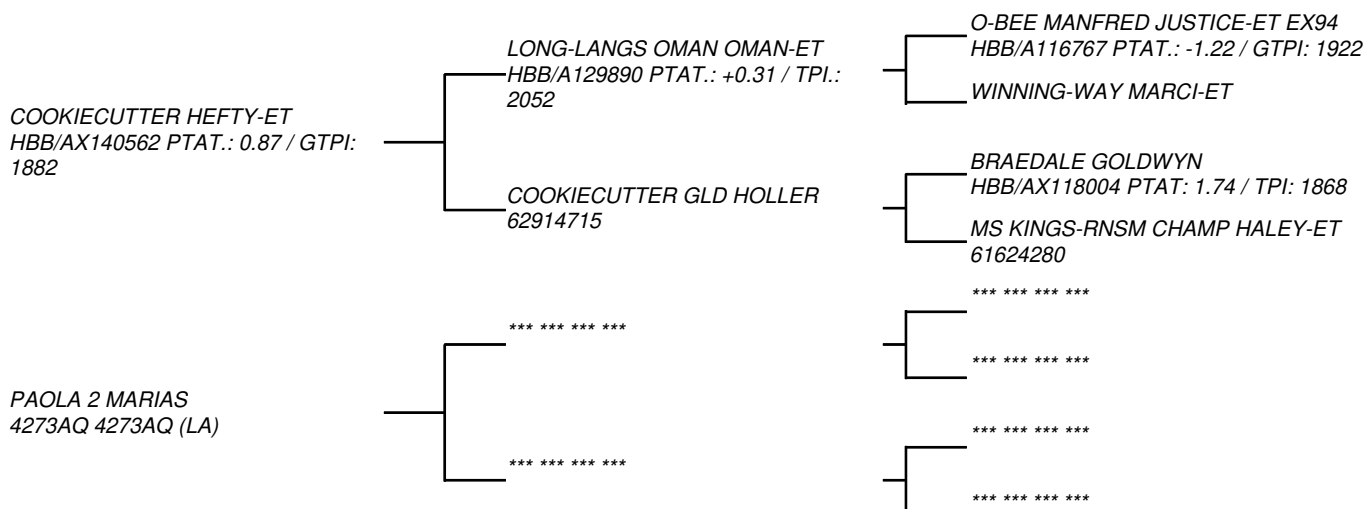
QTD.: 1

## PROÍBIDA HEFTY 2 MARIAS

LOTE: 040

RGD 0322AU - BT FAT0057 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:04/08/2016

**VENDEDOR:** FERNANDO T. SANDIM - GIROLANDO ÁGUA CRISTALINA



*Proíbida Hefty sagrou-se Campeã de Categoria EXPOGrande/2017.*

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

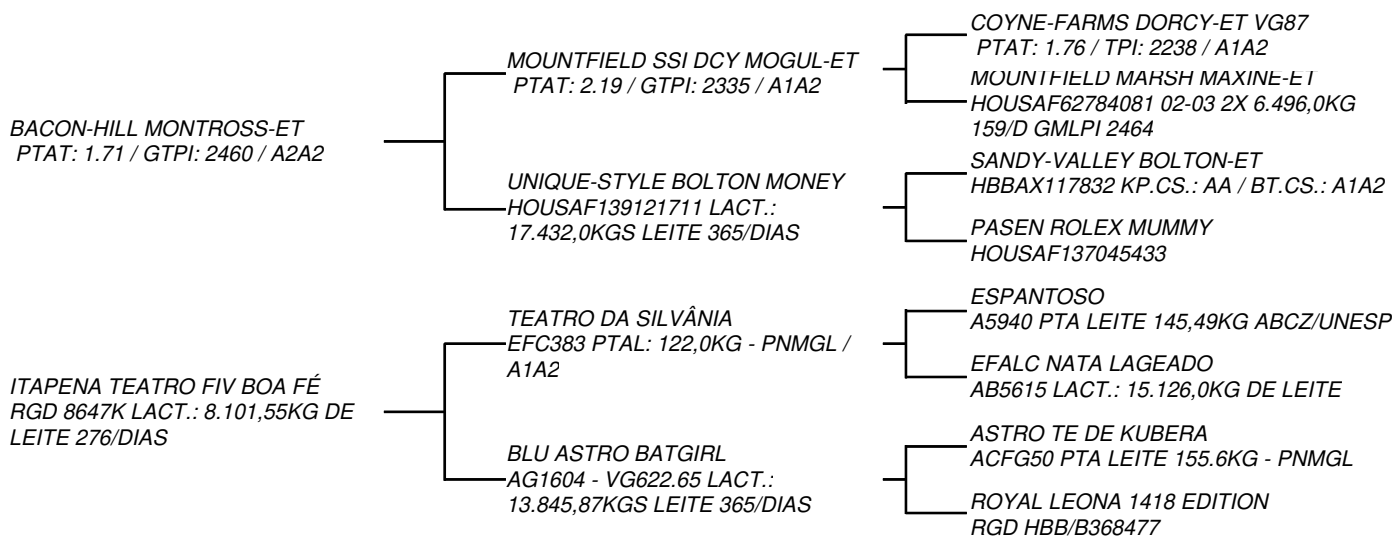
QTD.: 1

## HELEN MONTROSS BOA FÉ

LOTE: 041

RGD 2164BA - BT GBFE1650 - GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA - NASC.:27/10/2017

**VENDEDOR:** JÔNADAN MA - GBF GLOBAL



- Segue com prenhez confirmada de embrião 5/8 sangue (Alta HOTJOB x Graxa Teatro FIV da Boa Fé - Lactação oficial de 9.321,84kg de leite e uma Lactação Vitalícia de 26.359,43kg de leite em 1.347/dias / Valor Genético de 440.9kg) e parto previsto para 10/01/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

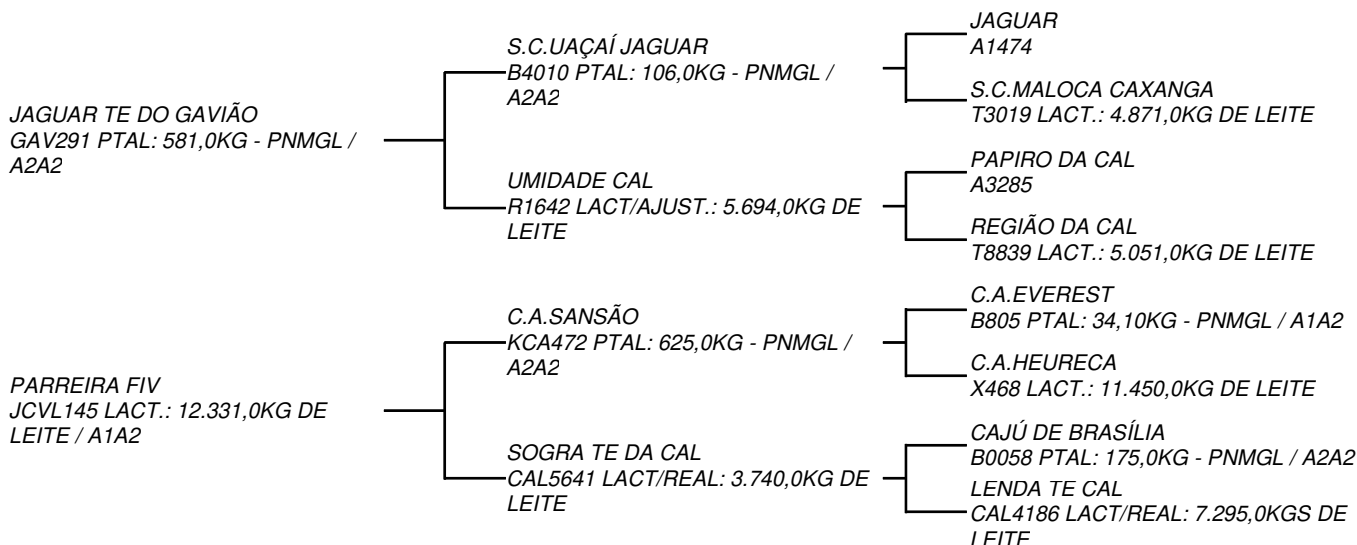
**QTD.: 1**

**CRISTAL FIV CABO VERDE**

**LOTE: 042**

RGD JCVL2261 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:02/01/2016

**VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - FAZ. SÃO JOSÉ DO CAN CAN**



- Último parto em 30/07/2019 (Cria F: 2044 (Embrião da Elma - Lactação: 10.110,0kg de leite - JCVL256 x BUBBA)).  
 - Segue com embrião 1/2 sangue (MONTROSS x Antônnia JCVL1874 - Lactação de 6.066,0kg de leite) implantado em 04/10/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

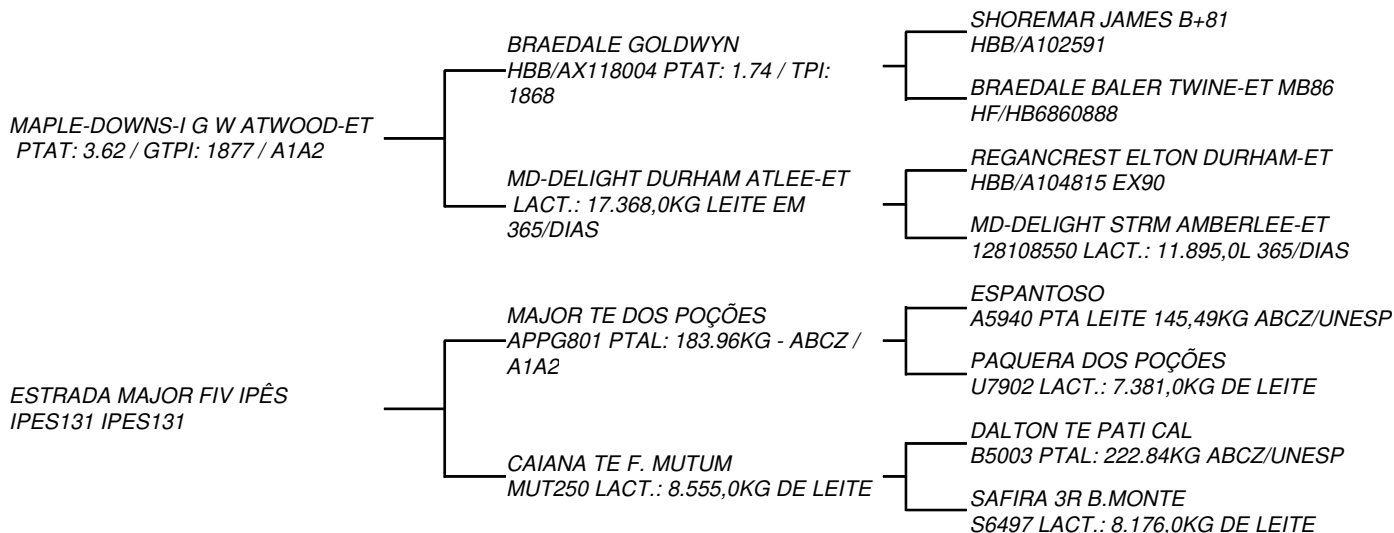
**QTD.: 1**

**ESTADIA FIV ATWOOD DOS IPÊS**

**LOTE: 043**

RGD 0485Z - BT IPES0062 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:07/03/2014

**VENDEDOR: NELSON ARIZA - SÍTIO MONTE ALEGRE**



- Último parto em 20/08/2019 / Faz uso de Ocitocina / 3 Ordenhas.  
 - Lactação oficial de 10.498,29kg de leite em 305/dias / Produção atual de 40,0kg de leite/dia.  
 - Segue inseminada do reprodutor ALTAMORENO em 17/10/2019, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

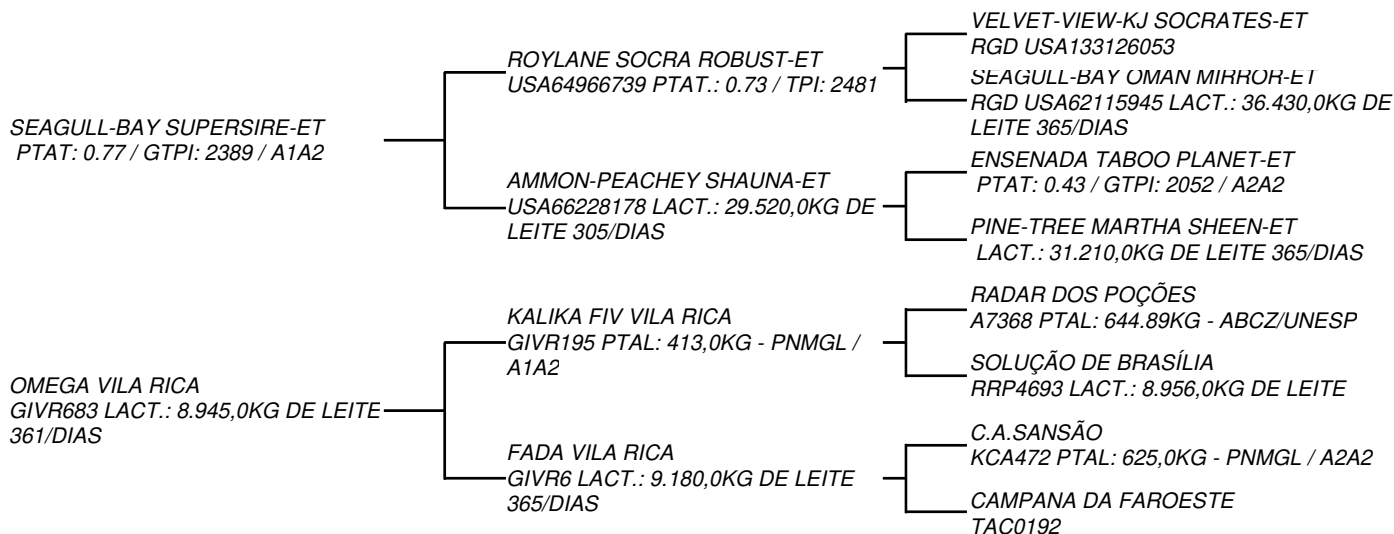
**QTD.: 1**

**SIENNA FIV SUPERSIRE VR**

**LOTE: 044**

RGD 3017AO - BT GIRO1441 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/06/2015

**VENDEDOR: GIROLANDO MOURA LEITE**



Sienna é uma vaca jovem que vem abrindo muito leite em sua 2ª lactação, com produção atual de 30 Kg de leite/dia. Animal de excelente temperamento, sistema mamário de qualidade e toda uma vida produtiva pela frente. Em sua linha baixa, OMEGA FIV VILA RICA (Kalika FIV Vila Rica x Fada Vila Rica-Lactação: 9.181 Kg de leite), doadora da Fazenda Vila Rica que participou do torneio leiteiro da Expozebu 2014 com mais de 40 Kg de leite e Reservada Campeã Fêmea Jovem na Exposição de Ituiutaba. Seu avô materno, Kalika FIV Vila Rica (Radar x Solução de Brasília - Lactação: 8.956 Kg de leite), vem se provando com inúmeras filhas campeãs em pista de muita qualidade e alta produção leiteira. Em sua linha alta, SEAGULL-BAY SUPERSIRE (PTA Leite: 1.809 LIBRAS), touro holandês que fez e faz história com filhas de alta produção e excelentes sistemas mamários. Fez inúmeras campeãs em pista e transmite muita saúde a sua progênie.

- Último parto em 17/08/2019 / Produção atual de 30,0kg de leite/dia.

- Segue inseminada do reprodutor C.A.Sansão em 11/10/2019, sem tempo para confirmação.

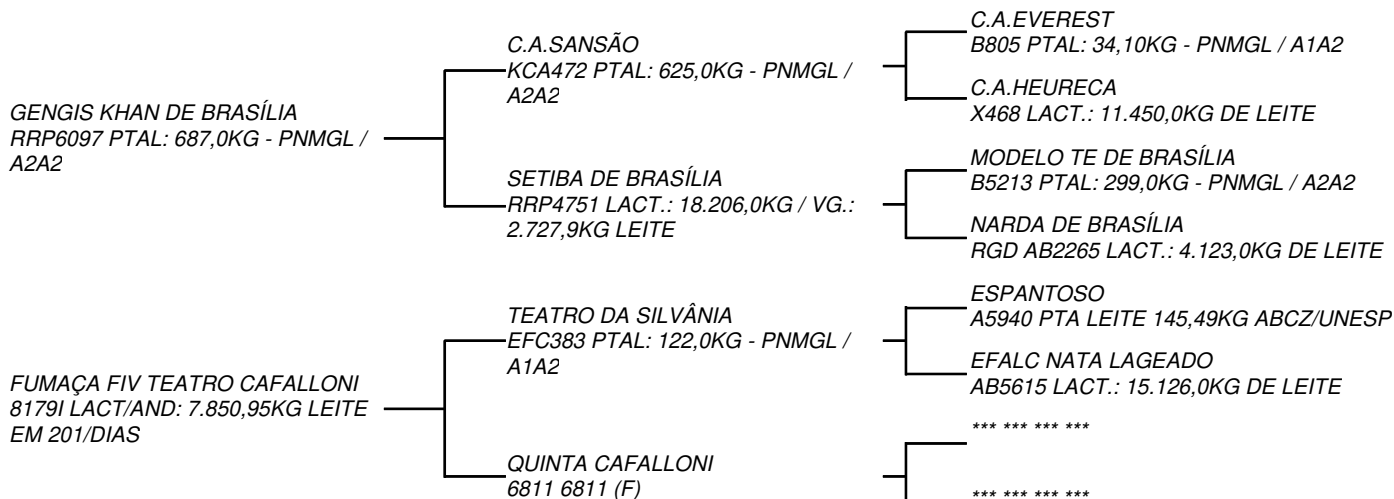
**QTD.: 1**

**ÉCORA FIV GENGIS KHAN MOURA LEITE**

**LOTE: 045**

RGD 6398BD - BT RML0366 - GIROLANDO - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA - NASC.:07/07/2018

**VENDEDOR: GIROLANDO MOURA LEITE**



Genética Moura Leite coloca à disposição do mercado simplesmente uma linda bezerra CCG 1/4 filha da Fumaça, que podemos dizer "A VACA CCG 1/2 MAIS PREMIADA DO MS". Fumaça sagrou-se oito vezes a Grande Campeã nas exposições que participou e na linha alta o provado Gengis Khan.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ LANCE: \_\_\_\_\_

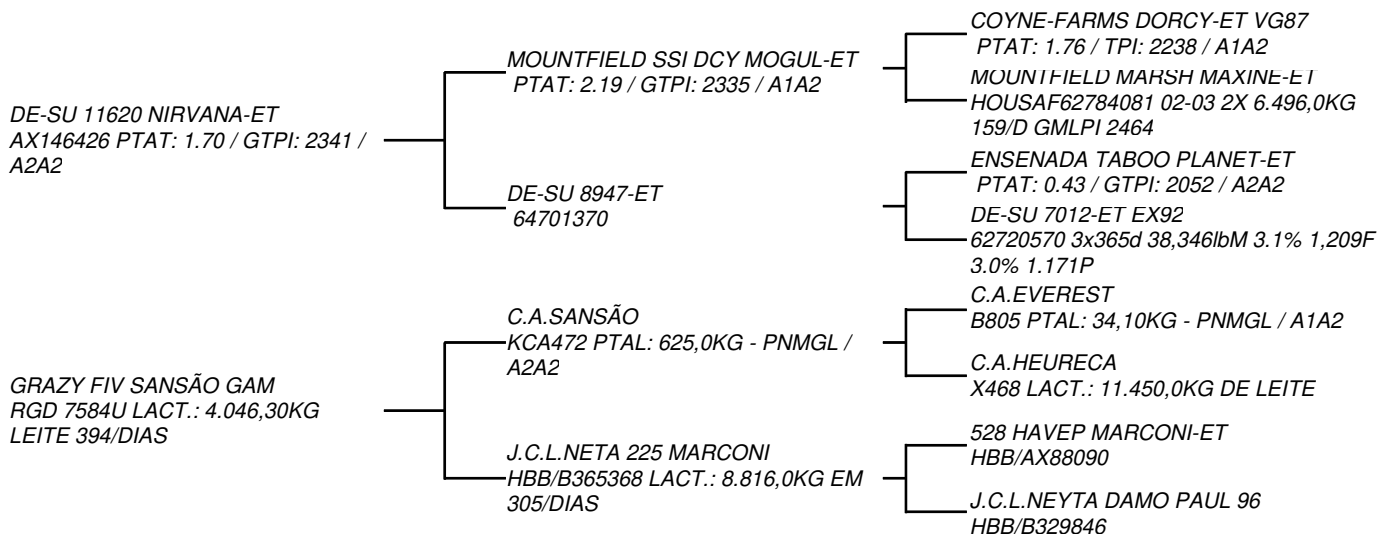
**QTD.: 1**

**VICUNHA NIRVANA FZD**

**LOTE: 046**

RGD 4228AQ - BT FZD1853 - GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA - NASC.:17/03/2016

**VENDEDOR: RONAN RINALDI DE SOUZA SALGUEIRO - GIROLANDO FZD**



Na linha alta deste seletor pedigree temos DE-SU 11620 NIRVANA-ET, um reprodutor Holandês A2A2 da bateria da ABS, com TPI +2.341, descendente das linhagens MOGUL, PLANET e SHOTTLE, avaliado com 6.124 filhas em 1.459 rebanhos diferentes. Reprodutor que transmite muito leite, tipo e úberes fortes e saudáveis. Leite: +1,817Lbs / Gordura: +59Lbs / Proteína +70Lbs / Tipo: PTAT 1,70 / Úbere: UDC 1,75. Em sua linha baixa GRAZY FIV SANSÃO GAM - Avaliação Genética: PTA (Kg) 359.53 / 61%. Grazy é uma vaca produto de FIV do REBANHO, DAS GRANDES CAMPEÃS E RECORDISTAS DO BRASIL - GIROLANDO E GIR LEITEIRO, de GERALDO MARQUES (GAM). Descende de SANSÃO em vaca holandesa J.C.L.NETA 225 MARCONI (LACT.: 8.816,0KG EM 305/DIAS). Segue com prenhez confirmada - sexada de fêmea do jovem reprodutor VIDRADO JOSUPER FZD - BICAMPEÃO 3/4 EXPOGRANDE, e previsão de parto para 14/12/2019.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_

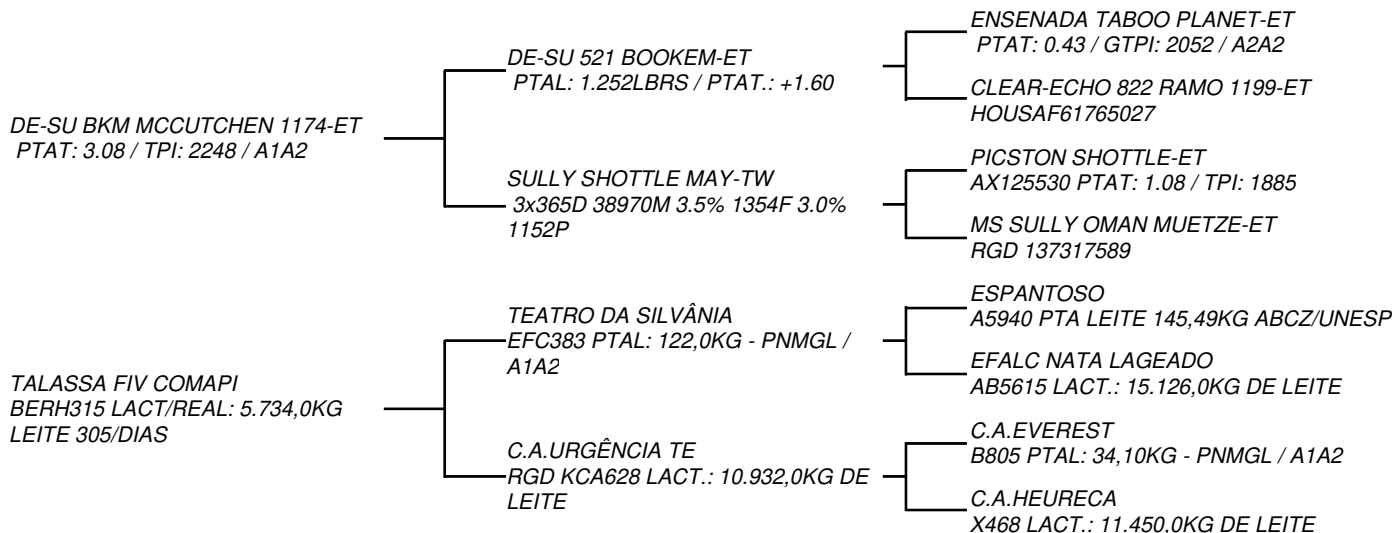
**QTD.: 1**

**RBB LIDERANÇA 3 MCCUTCHEN FIV**

**LOTE: 047**

RGD 2524AM - BT RBB1011 - GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA - NASC.:02/09/2015

**VENDEDOR: RUBENS APARECIDO CÂMARA JUNIOR - RC GENÉTICA**



A RC Genética disponibiliza especialmente para este evento, RBB LIDERANÇA 3 MCCUTCHEN FIV, animal que destaca-se por sua fertilidade e produção. Filha do espetacular DE-SU BKM Mccutchen, um dos grandes nomes do Holandês, pai de touros como Kingboy e da fêmea N°1 para GTPI no Brasil. Na linha baixa, Liderança resgata ícones do GIR LEITEIRO como Teatro da Silvânia e C.A.Urgência, com quase 11 mil quilos de leite produzidos em uma única lactação.

- Último parto em 01/05/2019.

- Produção atual de 31,88kg de leite/dia.

- Segue com prenhez confirmada do reprodutor ASTECA M. VERDE e parto previsto para 21/06/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_

LANCE: \_\_\_\_\_